



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 2 de agosto de 2023

Ata N.º 17

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Coordenador Municipal de Proteção Civil

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que, e como já foi dado a conhecimento na última reunião da Câmara Municipal, do despacho de nomeação do Senhor Engenheiro Dário Velho, para Coordenador Municipal de Proteção Civil, despacho datado de 24 de julho de 2023 e será na presente data publicado em Diário da República. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Relatório do Projeto Rurbanlink

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o Relatório do Projeto Rurbanlink relativo ao Plano de Salvaguarda da Biodiversidade e Desenvolvimento Rural do Concelho de Reguengos de Monsaraz e também ao Estudo de Viabilidade Económica para a Criação do Transporte Público Urbano na Cidade de Reguengos de Monsaraz foi entregue a última versão no dia anterior, e estão em condições de poder partilhar com os eleitos e fá-lo-ão, imediatamente, a seguir à presente reunião da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Protocolo de Colaboração estabelecido com a Associação Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para responder a uma das questões relacionadas com os seus pelouros colocada na reunião anterior, realizada em 19 de julho de 2023, e na qual não se encontrava presente por se encontrar em gozo de férias, a qual tinha a ver com o Protocolo de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Colaboração que assinaram com a Associação Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, dando nota que o mesmo foi assinado no final do mês de junho do corrente ano de 2023, e estão a preparar o espaço para poderem começar a receber os agricultores do concelho de Reguengos de Monsaraz, uma vez por semana, e afirmando que, muito em breve terão esta colaboração que consideram muito importante e muito útil sobretudo para aquele que é o setor estratégico de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Apoio aos Médicos

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para responder a uma outra questão, colocada, igualmente, na reunião anterior, realizada em 19 de julho de 2023, e na qual não se encontrava presente por se encontrar em gozo de férias, a qual tinha a ver com o apoio aos médicos, parecendo-lhe que havia sido a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena que tinha falado, relativamente ao pagamento que tinha vindo a reunião de câmara extra regulamento, dando nota que o mês de junho será pago nos próximos dias do corrente mês de julho e o mês de julho será pago no mês de agosto do ano de 2023. -----

----- Deixou ainda claro a todos os Reguenguenses que, neste momento estão a decorrer reuniões com a entidade responsável pela passagem da qualificação da USF – Unidade de Saúde Familiar para modelo B e há uma médica que vai entrar, estando presentemente em licença de maternidade, prevendo-se a entrada no final do mês de agosto do corrente ano de 2023, e há um outro médico que aguarda a autorização do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, da mobilidade da USF – Unidade de Saúde Familiar de Arraiolos. -----

----- Mais disse que, atualmente, têm na equipa três médicos, entrarão mais dois, sem contar com os médicos que já estão noutras funções, inclusivamente, um médico aposentado desde há pouco tempo, muito querido pelos Reguenguenses e que se escusou de dizer o nome, e que voltará muito em breve, segundo informação que tem do Senhor Coordenador da USF. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal quis dizer a todos os Reguenguenses que, paulatinamente, a equipa está a formar-se com médicos jovens, com vontade, a médica que vai entrar quando acabar a licença de maternidade é uma médica que participou num processo de passagem de modelo A para modelo B de uma USF, pelo que, é uma médica com experiência e têm a certeza que com o acompanhamento da entidade reguladora e também com o comprometimento que têm, inclusivamente, do Senhor Ministro que todos tiveram a oportunidade de ouvir pessoalmente, muito em breve, acreditam que a saúde melhorará em Reguengos de Monsaraz e estão todos, afincadamente, a trabalhar para isso e empenhados nessa questão. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Iniciativa “Mais Verão, Férias em Cheio 2023”

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

sucesso das Férias Divertidas do corrente ano, em que tiveram que abrir mais um grupo, sendo que têm licença para 60 crianças e tinham cerca de 40 crianças inscritas com muita necessidade de abrirem mais vagas e com as devidas autorizações assim o fizeram e neste momento a iniciativa “Mais Verão, Férias em Cheio 2023” tem 60 crianças, distribuídas por três grupos a funcionarem com muitas atividades, sendo que estão a ser umas férias muitíssimo divertidas e afirmando ficarem felizes por isso. -----

----- Mais disse que, não poderia deixar de elogiar todos os colegas que estão a trabalhar na iniciativa “Mais Verão, Férias em Cheio 2023” e em especial a Dra. Dina Simão, sua Adjunta do Gabinete da Presidência, que tem estado empenhadíssima para que estas férias sejam mesmo muito boas, deixando a todos os parabéns pelo sucesso, fruto do trabalho de todos os que estão a desempenhar nos Serviços de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz. --

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Atividades de apoio à família

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que relativamente às Atividades de Apoio à Família, no decorrer do presente ano optaram por trazer as crianças das aldeias do Concelho para as AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família, no Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz, uma vez que têm pequenas obras de melhoramento para fazer nas escolas e entenderam fazer desta forma, com a colaboração estreita, a qual desde já agradecem, das Juntas de Freguesia do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Mais disse que, procederam a esta alteração na deslocação das crianças do pré-escolar para Reguengos de Monsaraz, com a devida concordância dos pais, professores e do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, não tendo sido dado nenhum passo sem o devido aval de todos os envolvidos da comunidade escolar. -----

----- Disse ainda que, são cerca de 50 crianças que se encontram a participar nas AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família, no Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Conselho Geral de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que no dia 25 de julho de 2023, decorreu um Conselho Geral de Educação, no qual tomou posse como Diretora do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, a professora Maria Luzia Barroso Rebola. -----

----- Mais disse que, tal como aconteceu na reunião da Câmara Municipal de 19 de julho de 2023, em que o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho teve a oportunidade de dar os parabéns à professora Maria Luzia Barroso Rebola, reitera, igualmente, os votos de parabéns e com o desejo e a certeza absoluta de que continuarão a ter uma estreita e saudável colaboração com o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, como tem acontecido até agora. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Jornada Mundial da Juventude 2023, em Lisboa

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir da enorme movimentação em Reguengos de Monsaraz e em todo o Concelho, nos últimos dias, com a presença de cerca de 210 jovens que irão estar presentes na Jornada Mundial da Juventude 2023, em Lisboa, sendo que esta estadia por Reguengos de Monsaraz foi uma organização do COP - Comité Organizador Paroquial de Reguengos de Monsaraz e com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Mais disse que, têm a certeza de que os jovens levaram de todo o concelho de Reguengos de Monsaraz uma boa experiência e sem dúvida uns dias para recordar e acima de tudo levam consigo momentos de partilha que ficarão para sempre nas suas vidas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exporeg 2023 – Exposição de Atividades Económicas, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, responsável pelo pelouro respetivo, dará nota do que vai ser a Exporeg 2023 – Exposição de Atividades Económicas, em Reguengos de Monsaraz, podendo adiantar que este ano haverá uma novidade, a primeira edição da Expo +Jovem, que acontecerá no Anfiteatro do Parque de feiras e Exposições, todos os dias da feira, de 12 a 15 de agosto, com início pelas 20 horas. -----

----- Mais disse que, será um espaço que estão a preparar para os munícipes mais jovens se divertirem e que lhes parece virem a ficar muito satisfeitos com esta iniciativa, sendo que muitos jovens já lhe perguntaram se irão haver DJ's, ao que afirmou que haverá no Palco Principal pela noite fora, após os concertos, mas também a partir das 20 horas, os denominados sunset's. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

9.ª Geração do programa Escolhas - Programa De Prevenção Criminalidade E Inserção Dos Jovens

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e conforme haviam falado na última reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de julho de 2023, se já existem novidades relativamente às candidaturas para a 9.ª Geração do programa Escolhas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Projeto Radar Social

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e conforme haviam falado na última reunião da Câmara



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Municipal, realizada no dia 19 de julho de 2023, se já existem novidades acerca das candidaturas ao Projeto Radar Social, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Centro Hípico de Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, relativamente ao Centro Hípico, se já existia alguma resposta da Federação Equestre Portuguesa, sobre as dúvidas levantadas e quais os resultados da reunião que decorreu durante a tarde do dia 19 de julho de 2023, conforme tinha sido dito pelo Senhor Vice-Presidente, mais precisamente no que respeita à questão da data do evento que estava de alguma forma condicionada por causa da outra entidade, e se já têm essa situação resolvida e quais as novidades que tem a transmitir, as quais estarão relacionadas com a organização da Exporeg 2023 – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Parabéns às entidades locais pela dinâmica cultural

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para dar os parabéns a todas as entidades locais pela dinâmica cultural e agradecer a todos os convites amáveis que têm recebido, sendo que, de alguma forma, têm procurado dividir-se para poderem corresponder a todos, não referindo nomes porque são vários e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho terá essa indicação mais em pormenor, afirmando que há fins de semana que têm sido muito interessantes na realização de iniciativas dos mais diversos fóruns para agradar a todo o tipo de público, dentro e fora do Concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Entidades desportivas do concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, desejando votos de boas férias a todas as entidades desportivas para que recuperem energias para a próxima época e que venham renovados e cheios de vontade para continuarem os bons resultados que a maior parte deles têm brindado e dos quais estão a ficar “*muito mal habituados*”, como tal o grau de exigência é sempre elevado. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Jornada Mundial da Juventude 2023, em Lisboa

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para desejar a todos os jovens Reguenguenses e voluntários da Unidade Pastoral da Paróquia de Reguengos de Monsaraz, as maiores felicidades àqueles que se encontram em Lisboa nos próximos dias e que aproveitem muito, pois será uma



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

experiência única. -----

---- Mais disse que, têm no País, o Papa Francisco, uma figura que é um exemplo, neste momento, a nível daquilo que são os valores de vida que são transmitidos, pelo que sabem, chegou na presente data a Portugal por volta das 9:30 da manhã, sendo que antecipou a sua chegada, tal será efetivamente a pressa de chegar e de acordo com o mote escolhido para a Jornada Mundial da Juventude 2023, “*Maria levantou-se e partiu apressadamente*”, e como tal estão todos com pressa para que estas jornadas corram com muita alegria e esperam que os jovens Reguenguenses consigam usufruir ao máximo desta experiência que vai decorrer em Lisboa, no âmbito da Jornada Mundial da Juventude 2023, e que seja um futuro certamente reservado de surpresas e de alegria para eles e a todos os voluntários que os acompanham. -----

---- De seguida, deixou uma palavra de apreço e de gratidão a todos os Reguenguenses que acolheram nos “Dias da Diocese”, os 210 jovens em Reguengos de Monsaraz, tal como a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse e bem, e ainda um agradecimento a todas as entidades envolvidas, sem exceção, e que foram bastantes, bem como, às famílias envolvidas que acolheram alguns dos jovens e à COP - Comité Organizador Paroquial de Reguengos de Monsaraz, que suportou toda a organização com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz que teve um grande envolvimento neste âmbito, pelo que, felicitou todas as autarquias envolvidas, empresas, entidades e sobretudo aos voluntários. -----

---- Disse ainda, querer agradecer, mais uma vez, e desejar que seja um momento de esperança para o futuro de todos e que se veja na juventude aquilo que todos esperam, nos dias de hoje, que são efetivamente os valores de partilha, solidariedade e alegria. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Jornada Mundial da Juventude 2023, em Lisboa

---- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer as palavras da Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, e juntar-se às suas palavras, desejando tudo de melhor aos jovens Reguenguenses e participantes que viajaram até Lisboa para a Jornada Mundial da Juventude 2023, afirmando que espera encontrar-se com todos eles na referida iniciativa, uma vez que também estará como voluntária da Cruz Vermelha Portuguesa, a partir do dia seguinte, 3 de agosto de 2023, na Jornada Mundial da Juventude, em Lisboa e também em Fátima na receção ao Sumo Pontífice, pelo que afirmou que estará muito envolvida na Jornada e tem com todos o comprometimento de se encontrarem em Lisboa quando conseguir regressar de Fátima, e seja a que horas for, mas têm falado sobre a muita vontade de se encontrarem neste evento tão importante. -----

---- De seguida, deixou nesta reunião da Câmara Municipal, as boas-vindas ao Santo Padre e desejar-lhe que estes cinco dias que passará em Portugal, sejam dias bons, de alegria, de luz e de esperança, pois como todos sabem, o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Papa Francisco é um homem muito especial, e ter o mesmo em solo pátrio é um enorme orgulho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo (Regiões Hidrográficas do Sado e Mira e Guadiana)

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o Município de Reguengos de Monsaraz apresentou as observações, propostas e sugestões para o Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo, cujo período de participação pública terminou no dia 31 de julho de 2023. -----

----- Mais disse que, o Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo determina os financiamentos para a gestão dos recursos hídricos também em espaço urbano designadamente a eficiência das redes de abastecimento que, como sabem, é para o Município de Reguengos de Monsaraz um assunto da ordem do dia, pelo que, deixou esta nota aos Reguenguenses e aos eleitos que participaram ativamente neste processo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Associações Desportivas

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar os parabéns e felicitar todas as associações desportivas pelos extraordinários resultados que obtiveram no decurso do presente ano desportivo e desejar a todos umas boas férias e tal como disse a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, e que concorda plenamente quando referiu, “*muito mal habituados*”, uma vez que estão sempre à espera de bons resultados e como “*estão mal habituados*”, vão continuar a querer estar “*mal habituados*”. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Centro Hípico de Reguengos de Monsaraz – Resposta à Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e em resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referiu que, em relação ao concurso, tinham feito convite a outras duas entidades, receberam as propostas e a entidade que faria o concurso seria a empresa Sonhos & Troféus - Associação Equestre, na qual fizeram duas reuniões, com a referida Sonhos & Troféus - Associação Equestre e com a Equievents, Lda., empresa esta que tinha registado a prova, onde aparentemente estaria tudo correto, no sentido da passagem da prova para que a Sonhos & Troféus - Associação Equestre, assumisse a prova, estavam em acordo na reunião que tiveram mas depois, para sua estranheza, no dia 26 de junho de 2023, receberam um email da empresa Sonhos & Troféus - Associação Equestre dizendo que não poderia organizar o concurso, pelo que, ficaram com falta de tempo e felizmente a Equievents, Lda., empresa que estava na mesa das negociações e que tinha registado a prova, assumiu a realização da mesma. -----

----- Mais disse que, a prova está organizada, marcada e registada e realizar-se-á nos dias 12 e 13 de agosto de 2023,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

durante a tarde e noite, e será como tem sido habitualmente, em princípio das 18 às 22 horas, tendo a ver com o número de participantes, cavaleiros que participarem e número de provas existentes. -----

----- Em relação à prova internacional, o Senhor Vice-Presidente referiu que o picadeiro não tem os 4000 metros, sendo que faltam 320 metros, mas foram confirmar porque existe, tal como as Senhoras Vereadoras sabem, tal como ele próprio e o responsável do picadeiro que já cá está há muitos anos, o Dr. Rui Aleixo, que tinha a prática, que tinha o hábito, e o picadeiro já realizou provas internacionais, pelo que falaram com quem tinham que falar, haviam dúvidas no sentido de ser taxativa a autorização e poderem ser realizadas as mesmas, e não sendo taxativa mas quando conseguiram falar com a Federação Equestre Portuguesa, irão fazer como sempre fizeram, ou seja, será feito um pedido de exceção para a prova e o que lhes foi transmitido, atendendo às condições do picadeiro e sendo uma situação mínima, certamente serão autorizadas todas as provas internacionais que se decidirem realizar em Reguengos de Monsaraz. -----

----- Disse também que, ainda não tinha confirmado porque não tinham tido este feedback mais evidente por parte da Federação Equestre Portuguesa, sendo que apesar de terem a experiência, não tinham a confirmação, no entanto, neste momento, já poderá confirmar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, se este tipo de informação, não será pertinente ou se já está pensado integrar no próprio caderno de encargos a nível das cláusulas técnicas porque acha que é importante para quem for concorrer ter noção de que, à partida, se forem analisar o caderno de encargos haverá dúvidas foi por isso que levantaram a questão na altura, se esta situação vai ser corrigida e para quando se prevê então que saia um novo concurso já com as novas condições para que se possa efetivamente dar resposta. -----

----- Mais disse que, o que eram as suas dúvidas advêm daquilo que são as condições que estão no site da Federação Equestre Portuguesa, por isso para as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista nunca houve dúvidas e depois tiveram a visita de quem de direito, numa reunião, em que não se recorda se a Senhora Presidente da Câmara Municipal estava presente, de um dos Técnicos, pessoa responsável da área, que também esclareceu efetivamente que as medidas não estariam corretas, como tal pergunta, da parte daquilo que é o procedimento do Município de Reguengos de Monsaraz o que é expectável de fazer para corrigir. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, sabiam que havia um histórico de concurso de saltos internacional, que sempre se fez no picadeiro, e muito bem, pelo que, teria que haver, sem dúvida nenhuma, uma exceção e foi isso que foram à procura junto da Federação Equestre Portuguesa, para que explicassem efetivamente como é que havia um histórico para trás de concursos internacionais no picadeiro de Reguengos de Monsaraz se não cumpriam com os 320 metros a menos, sendo que ficou oficialmente esclarecida esta questão pela entidade reguladora, pois tratava-se de uma situação que os estava a confundir, como é que tinham esse histórico em Reguengos de Monsaraz e como é que ao mesmo tempo não era possível, ou seriam que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

estavam agora em incumprimento ou seriam os concursos anteriores que estiveram em incumprimento, no entanto, não queriam acreditar que assim fosse e por isso, têm atualmente a confirmação oficial. -----

----- De seguida, agradeceu a questão colocada pelas Senhoras Vereadoras e referiu que é assim que se esclarecem as situações. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, a questão é que os concursos se haviam realizado anteriormente, e tinham, conhecimento efetivamente dessa situação mas, a questão a que se referiam era no sentido de, havendo a possibilidade de se corrigir agora o caderno de encargos porque foram várias situações que abordaram em reunião, e essa foi uma delas entre outras, porque não agora fazer já efetivamente as coisas logo à partida devidamente corrigidas para não haver qualquer tipo de problemas.

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que é perfeitamente legal, logo poderia ser feito, pedindo um regime de exceção, no entanto, relativamente ao caderno de encargos passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que está com este assunto. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que o caderno de encargos já vinha desta forma anteriormente, tem sido trabalhado nalgum pormenor ou outro, nada de especial no último concurso que houve e efetivamente não mencionava esta situação, e, atendendo à clarificação do ponto em questão, é da opinião do Executivo Municipal de colocarem no caderno de encargos esta situação podendo existir a prova internacional, aprovada sob o regime de exceção, com a autorização antecipada da Federação Equestre Portuguesa, conforme ficou combinado. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Protocolo de Colaboração estabelecido com a Associação Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro que, começou por agradecer à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, os esclarecimentos efetuados em relação à Associação Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, porque, tal como já tinham falado, entenderam, que a questão do apoio aos agricultores principalmente no que diz respeito à construção de candidaturas é importante e daí a questão que colocaram nessa altura, atendendo às linhas de financiamento que estavam a decorrer ou algumas que estão em fase de conclusão e que havendo um protocolo assinado com potencial trabalho em prol dos agricultores, tentar perceber como é que pode estar ao serviço dos mesmos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Relatório do Projeto Rurbanlink

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para agradecer à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, os esclarecimentos prestados relativamente a este assunto e informando que ficam a aguardar o Relatório pois têm alguma expectativa no mesmo. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Centro Hípico de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para perguntar ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, relativamente aos cavalos que vão estar na exposição, se ainda é possível inscrições, e diz isto porque lhe chegaram alguns pedidos de informação, da qual não dispõe, uma vez que é a competência da organização e comprometeram-se em colocar a questão nesta reunião da Câmara Municipal sobre se ainda é possível fazer a inscrição para terem cavalos em exposição durante o período da Exporeg, e visto não ter resposta para tal, coloca a mesma a quem de direito. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para deixar uma palavra sobre um assunto que havia iniciado na última reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de julho de 2023, que tem a ver com o Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, e pedindo desculpa por trazer de novo o assunto, no entanto, existem dois pontos que são importantes para si. -----

----- Um deles para referir que, ficou esclarecido para a bancada do Partido Socialista ao ouvir, com muito agrado, as palavras do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, em relação à questão do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, porque houve durante algum período, informação que não era a correta e que levantou algum mal-entendido, pelo que agradeceu as palavras em relação a esse tema. -----

----- Mais disse que, em relação à bancada do Partido Socialista estão esclarecidas, no entanto, no que se refere à sua pessoa, e essa foi a razão porque trouxe de novo o tema a esta reunião da Câmara Municipal, e tendo em conta que, de alguma forma, lhe tocou a si, particularmente, em reunião de câmara, e não só com o Executivo Municipal mas também até pelo público, uma vez que houve uma abordagem do público em relação a esse tema, onde a sua integridade foi colocada em causa e foi acusada de branquear, sendo que o município fez essa acusação, partindo do pressuposto da informação que estava a receber, pelo que, afirma que custa ouvir tal quando sabem o que se estava a passar, e sentiu-se muito melindrada com essa acusação que, aliás, foi corroborada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal que disse que estava efetivamente a branquear. -----

----- Disse de seguida que, somente queria reforçar que, em relação à questão do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, em momento algum, branqueou fosse aquilo que fosse, aquilo que defendeu ou disse foi naquilo em que acreditava e que estava correto, de que a documentação do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz estava disponível online, pode ter sido um processo melhor ou pior e aí fica ao critério do Executivo Municipal de fazer a devida avaliação pois tem esse direito. -----

----- Em relação àquilo que foram as suas palavras, a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro disse que, não se



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

sentia bem com aquilo que viu, tendo em conta que algumas partes processuais do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz efetivamente estão feitas, o trabalho do gabinete de arquitetura foi feito, voltando a dizer, com a avaliação que cada um lhe fará, ficando a faltar a questão da maquete e dirige-se diretamente ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho perguntando se efetivamente já foram feitas as diligências para a procura da maquete, porque deu-se ao trabalho de fazer um levantamento de fotografias, de todas as notícias que saíram sobre a questão da apresentação do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz e a maquete estava nas redes sociais e aparece em fotografias no site da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro pergunta se já foram feitas, efetivamente, todas as diligências para não voltar a acontecer com a maquete aquilo que aconteceu com a documentação e agradecer as palavras de reconhecimento do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho em relação a este tema que foi talvez dos temas que mais a melindrou, não enquanto eleita da bancada do Partido Socialista, mas enquanto pessoa porque sentiu-se atacada no que respeita à sua defesa, naquilo que era a sua verdade e naquilo em que acreditava, independentemente das avaliações da política que foi adotada. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Parabéns às entidades locais pela dinâmica cultural

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para acompanhar as palavras referidas pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena naquilo que tem sido a atividade cultural do Concelho que muito os orgulha e que é difícil de acompanhar quando têm a missão de tentar ir e acompanhar as associações nos convites que recebem, sendo que, por vezes, até ficam um pouco constrangidas quando não conseguem estar presente nos locais onde deveriam estar, deixando uma palavra de parabéns a todos os que têm efetuado festas incríveis no concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festival Andanças, em Campinho, organizado pela Associação PédeXumbo

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro, para referir o Festival Andanças, na localidade de Campinho, durante quatro dias de festival, um de preparação e um de pós Festival, totalizando um número de seis dias, em que se viveram momentos únicos, foram momentos de partilha, de diversão, de animação e enquanto eleitos têm orgulho na questão da dinâmica económica para o Concelho que advém de um evento como este. -----

----- Referiu que, andando pelo referido Festival, apercebeu-se da quantidade de pessoas nos cafés, nos restaurantes, nas lojas, nos alojamentos e a satisfação dos empresários no concelho de Reguengos de Monsaraz e que acabou por extravasar para além do Concelho. -----

----- De seguida, referiu que a bancada do Partido Socialista agradeceu todo o trabalho extraordinário da Associação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

PédeXumbo, de mais de centena de voluntários que durante aqueles dias deram horas da sua vida para ver o Festival acontecer e que foi realmente um momento, dizendo que, e se calhar um pouco exagerado, mas de mágico, porque efetivamente quem vive o Festival sente isso. -----

---- A Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro deu os parabéns e agradeceu o apoio que foi dado pela autarquia na realização do Festival mas fundamentalmente dar os parabéns à Associação PédeXumbo e à comunidade de São Marcos do Campo e Campinho que receberam de braços abertos, assim como, todos os artistas locais que tiveram a oportunidade de participar enquanto artistas mas depois eles próprios serem festivaleiros, independentemente da idade, os mais ou os menos jovens conseguiram ter momentos intergeracionais, onde a cultura e a identidade foi respeitada, admirada e acima de tudo valorizada, deixando uma palavra de agradecimento a todos aqueles que permitiram este momento acontecer. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festival Andanças, em Campinho, organizado pela Associação PédeXumbo

---- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para se juntar aos parabéns da Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, à Associação PédeXumbo, que tem toda a notoriedade relativamente àquilo que é o Festival Andanças, mas deixar também uma palavra aos Operacionais do Município de Reguengos de Monsaraz que procederam à montagem de tal certame, os quais trabalham muitas semanas antes da realização, para que este Festival, de cunho internacional, se realize, ou seja, trabalhar todos em rede e uns sem os outros não conseguiriam de todo proceder à montagem destes eventos. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz

---- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que respeita as palavras que a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro usou em sua defesa e todos têm o direito a essa defesa e queria também deixar algumas notas para encerrar o assunto da parte do Executivo Municipal relativamente ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, afirmando que, mais uma vez, iriam falar sobre este assunto, em que muito já foi afirmado. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou, como ponto um, que o anterior Executivo Municipal pagou 40 mil euros e o Plano não se encontrava em qualquer serviço contactado, nomeadamente naqueles onde achavam que o mesmo deveria constar em suporte físico, ou seja, não existe em suporte físico, apenas em suporte digital. -----

---- Relativamente aos pagamentos de 40 mil euros, referiu que foi efetuado um pagamento em 2013 no valor de € 13.700,00, em 2016, o montante de € 22.900,00 e em 2017 o montante de € 12.900,00, o que perfaz um total perto dos 40 mil euros. -----

---- Mais disse que, solicitaram aos Técnicos de vários Serviços, informações a respeito Plano de Pormenor de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, sendo que não obtiveram qualquer resposta, e na presente data estão em condições de acrescentar, que o atual Executivo Municipal chegou a pedir a um anterior Vereador que fizesse o favor de se deslocar ao Município para que pudesse dar informação acerca do documento, sendo que assim o fez mas nada sabia sobre os documentos da primeira fase do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou, como ponto dois, que, à luz das boas práticas de gestão, se esperava que o anterior executivo, aplicados e gastos que estavam € 36.600,00, avançasse para a segunda fase e conseqüentemente para a finalização do documento. Não concordando com as opções apresentadas pelo gabinete de arquitetos, o anterior executivo devia procurar que lhe fossem apresentadas novas alternativas uma vez que tinham sido gastos 40 mil euros dos Reguenguenses. -----

----- Mais disse que, não conheceram evidências de que o trabalho de procurar junto do gabinete de arquitetos, apresentar novas alternativas tenha alguma vez sido feito, pelo que mantêm a posição, pois completamente inalterada.

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, afirmou, como ponto três, que os anteriores executivos tiveram desde 1976, quase meio século para dotar Monsaraz de um Plano de Pormenor e Salvaguarda e não o fizeram. Referiu que, os planos de pormenor e salvaguarda são antigos na história da proteção do património em Portugal nomeadamente, no período democrático da nossa história. A título de exemplo referiu o Plano de Pormenor e Salvaguarda de Moura, que existe desde 1993; em Mértola existe desde 1996; em Elvas existe desde 2016; do Centro Histórico de Vila Viçosa existe desde 2020; o Plano de Salvaguarda de Sortelha existe desde 1997; o Plano de Salvaguarda e Valorização da Zona Histórica do Porto existe desde 2006; em Serpa existe desde 2014; sendo estes alguns exemplos, daquilo que tem sido feito em termos de salvaguarda do património em Portugal. Mantêm então a opinião que já haviam transmitido na íntegra, não deixando de afirmar, mais uma vez, que durante meio século não foi concretizado o Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz e que o atual Executivo Municipal não fez sequer dois anos de governação neste Executivo. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou, como ponto quatro, que este foi mais um dos assuntos que não foi concluído e onde havia recursos financeiros do Município empregues e que não foi alvo de análise na célebre reunião de passagem de pastas. -----

----- Mais disse que, é factual e não há qualquer possibilidade a outras interpretações, o trabalho não foi concluído e havia dinheiro dos municípios gasto. -----

----- Mais disse que, atualmente, acrescenta, que a transferência de pastas do anterior para o atual Executivo Municipal foi, tudo menos profissional e bem orientada, o que em muito prejudica o desenvolvimento de um Concelho com a importância de Reguengos de Monsaraz. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que só voltaram a este assunto por insistência das Senhoras Vereadoras, sendo que o atual Executivo Municipal já deixou o presente assunto há muito tempo para trás sendo que já estão na fase seguinte, a desenvolver esforços e parcerias para dotarem finalmente Monsaraz com um



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Plano que salvaguarde o seu património, trabalho que não foi feito nos 46 anos da governação socialista anterior, afirmando que o tema está encerrado. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o assunto está aberto para discussão caso alguém pretenda participar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir que, de forma muito breve, o tema voltou, porque a informação que foi passada durante várias sessões em que este tema foi debatido, não foi a correta. --

----- Mais disse que, aceitam aquilo que seria feito se fosse o Executivo Municipal do Partido Social Democrata a decidir que seria diferente daquilo que foram as decisões tomadas pelo Partido Socialista, em momento algum está a legitimar, a branquear ou sequer a desculpar qualquer tipo de decisão que tenha sido tomada, foi válida ou não foi, à altura fizeram a avaliação, tomaram a decisão e assumiram os riscos. O tema volta porque, vezes sem conta, foi dito que o trabalho não foi feito, que não existia trabalho absolutamente nenhum feito, que não haviam evidências, quando dizem não há em papel, estão a falar de desmaterialização, pois têm toda a documentação online, está acessível absolutamente a todas as pessoas. Quem quiser consultar a documentação do trabalho resultante daquilo que foi pago está disponível online, o único tema que ainda fica a pairar é exatamente aquilo que acabou de colocar ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, que é o da maquete. -----

----- Disse ainda que, o tema teve que voltar, pois sentem que a informação passada não foi correta e isso traz para a bancada do Partido Socialista consequências que são ingratas para quem aqui está. E retomando a questão da “célebre”, como chamaram à reunião da transmissão de pastas, espera que daqui a três, quatro, não sabe quantos anos, se alguma vez for confrontada com coisas que se passaram durante estes 4 anos em que é Vereadora da oposição há uma coisa que jamais vai dizer que é, “*eu não sabia de nada*”, acrescentando que a Senhora Presidente da Câmara Municipal foi Vereadora da oposição desta casa durante 4 anos, acompanhou os trabalhos durante esse período de tempo, referindo que no final deste mandato espera ter toda a informação que até agora foi tratada, não tendo motivo para não acreditar, uma vez que toda está a ser toda disponibilizada nestes períodos de trabalho e, ao final do mandato, enquanto Vereadora da oposição tem a obrigação de ter informação daquilo que foi feito, essa questão permanente não foi passada eventualmente numa reunião à qual não esteve, estando a falar de cor, e pede desculpa se está a cometer algum erro, a informação que foi passada provavelmente terá sido a que consideraram mais pertinente, mas tem a certeza, pelo menos da sua parte e tem por escrito, se disponibilizou totalmente para responder inclusive à Senhora Presidente da Câmara Municipal, com um email, daquilo que eram as suas competências, total disponibilidade para responder a alguma questão e esclarecer alguma dúvida, mas até ao dia de hoje ninguém lhe colocou questão absolutamente nenhuma. Eventualmente, aquilo que eram as suas áreas não tiveram interesse para serem colocadas questões e admite que sim ou que pelo menos se calhar estivessem esclarecidos, afirmando que tem a certeza que a maior parte dos colegas que acompanharam o anterior executivo, havendo dúvidas teriam disponibilidade para as esclarecer. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Referiu que é difícil passar toda a informação de tantos anos de governação, mas havendo disponibilidade das pessoas para ajudar e para as esclarecer não compreende, e principalmente quando a pessoa que está a presidir esta casa foi Vereadora da oposição, tal como estão hoje as Vereadoras do Partido Socialista que têm acesso a toda a informação, mas agradeceu o esclarecimento e o elencar que fez, afirmando que fica de consciência tranquila porque durante todo este período aquilo que disse é que não estava a ser dita a verdade. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para reforçar duas ou três coisas relativamente a este assunto do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, e em primeiro lugar sobre a “célebre” reunião da passagem das pastas, que também designa de “célebre”, referindo que, tal como a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro deve ter conhecimento, os assuntos que vêm à reunião da Câmara Municipal são um décimo daqueles que são tratados todos os dias neste Município, sendo completamente impossível trazer sequer cinquenta por cento dos assuntos que são tratados, pelo que, as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista chegarão ao final do mandato e certamente irão precisar que lhes digam, que façam pontos de situação dos assuntos mais importantes, de cada um dos dossiers. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que só pode ser afirmado por quem não percebe, rigorosamente, nada do que se passa. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que era necessário obter um despacho conjunto para livrarem o Município da derrocada e não souberam de nada. -----

----- Mais disse que, a “célebre” reunião da transferência de pastas no Município de Reguengos de Monsaraz foi uma não reunião, foi um não acontecimento, só aconteceu formalmente para se dizer que se fez, enquanto que, souberam que em outros municípios foi tudo tratado entre presidente cessante e presidente eleito, tudo tratado a um e um, pormenorizadamente, como era o interesse do município, como é o interesse de uma instituição desta natureza e desta grandeza. -----

----- Afirmou que não foi feito e a transferência de pastas do anterior executivo para o atual foi uma situação que não foi, rigorosamente, nada profissional, talvez até com ressentimento pelos resultados. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro já falou diversas vezes na maquete, sendo que ele não refere que não existe apenas diz que não foi encontrada até agora. -----

----- Em relação à desmaterialização e em haver em forma escrita ou estar publicado, todos os Técnicos que tiveram contacto direto com o assunto não sabiam que estavam publicados, inclusivamente, as Senhoras Vereadoras e o Executivo Municipal não sabiam que estavam publicados, o Senhor Vereador do Executivo Municipal anterior que fez o favor de vir a esta casa, a pedido do atual Executivo Municipal não sabia que estava publicado e sendo ele, na altura, quem era detentor do respetivo pelouro. -----

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho afirmou que ninguém sabia de nada, rigorosamente de nada, não é



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

normal, não é uma situação normal e as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista agora vêm dizer “você*s diziam que não estava e agora vieram a descobrir, alguém veio a descobrir que estava publicado no site*”, ao que disse que ainda bem que estava, mas ninguém no Município de Reguengos de Monsaraz sabia, nem os Técnicos, nem os Serviços sabiam, e tinham que saber, tal como até agora ainda não disseram da maquete, repetindo que está desejoso que a mesma se encontre e se a mesma se encontrar dirá logo de imediato. -----

----- Mais disse que, tal como referiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal, já passaram essa fase, estão a avançar e não ficam presos por isso, afirmando que, quando voltar a referir-se ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz seja numa forma de que as coisas estão a avançar e que têm as parcerias corretas e os pareceres dos organismos competentes corretos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

9.ª Geração do programa Escolhas - Programa De Prevenção Criminalidade E Inserção Dos Jovens

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir da dificuldade na candidatura ao programa Escolhas - Programa De Prevenção Criminalidade E Inserção Dos Jovens, porque se trata de um programa que tem algumas complicações, a primeira delas é que o aviso abriu a 14 de julho de 2023, têm até dia 7 de agosto de 2023, pelo que, em 15 dias úteis, é necessário efetuar um consórcio com mais três entidades e não é fácil encontrar três entidades que estejam dispostas a entrar nesta situação, o Município não pode ser promotor, tal e qual como as fundações não podem ser promotoras, sendo também uma dificuldade. O consórcio também não é fácil e ainda por cima quando o financiamento é 85% e os outros 15%, conforme refere o artigo 14.º do Regulamento deste programa, são assegurados obrigatoriamente pelas entidades que integram o consórcio. -----

----- Mais disse que, o prazo é até dia 7 de agosto de 2023 e estão a desenvolver todos os esforços até lá, mas 15 dias úteis para arranjar um promotor, constituir um consórcio, elaborar um plano de atividades, orçamentar esse plano de atividades e elaborarem e submeter a candidatura é um prazo muito curto. -----

----- Referiu que, já tiveram reuniões com a segurança social para tentar prorrogar o prazo de candidatura e responderam que não têm garantias que isso aconteça, e se isso não acontecer, não poderá dar garantias de que irão concorrer embora reconheçam toda a qualidade a este programa e gostariam muito de poder participar no mesmo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Projeto Radar Social

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que em relação às candidaturas ao Projeto Radar Social, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a data limite é 15 de setembro de 2023, e os beneficiários finais são efetivamente as câmaras municipais, tendo a duração de 27 meses.

----- Mais disse que, nos concelhos até aos 25 mil habitantes, a equipa vai ser constituída por dois técnicos, poderá ser apresentado um projeto até € 169.302,59, sendo os objetivos deste projeto Radar Social muitíssimo bons, primeiro pela



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atualização dos instrumentos de planeamento da rede social do concelho, o diagnóstico social, o plano de Desenvolvimento Social e o plano de ação e o segundo objetivo, que considera fundamental, tratando-se de um avanço enorme na maneira como se faz a ação social nos municípios, que é a implementação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal e que identifique pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e ou em risco de pobreza e exclusão social. -----

----- Afirmou de seguida que, sendo fundamental, está em condições de dizer que o Município de Reguengos de Monsaraz se vai candidatar. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exporeg 2023 – Exposição de Atividades Económicas, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para referir a realização da Exporeg 2023 – Exposição de Atividades Económicas, em Reguengos de Monsaraz, a qual irá ser feita no modelo tradicional, acrescentado ao programa a Expo +Jovem, bem como, haverá todas as atividades e exposições que costumam fazer parte deste evento, dando nota que a procura do comércio local para ocupação de stands ultrapassou em muito a oferta, sendo que têm, neste momento, mais de 10 empresas em fila de espera para uma possível desistência de um stand, lamentando não poderem colocar mais stands dentro dos pavilhões. -----

----- De seguida, afirmou que estão muito contentes com isso, com a procura por parte do comércio local, com a procura pela parte das empresas de máquinas agrícolas e de automóveis, o que certamente levará à promoção destas áreas do Concelho. -----

----- Mais disse que, o programa cultural vai ser distribuído porta a porta, referindo que espera que gostem e se divirtam muito e que seja uma promoção do comércio local e da agricultura do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- De seguida, referiu que o Ciclo de Conferências vai ser focado nos Quadros Comunitários 20/30, nos apoios e incentivos a empresas, turismo, comércio local e agricultura, temas apresentados por diversos especialistas de diversas entidades, tais como, o NERE – Núcleo Empresarial da Região Alentejo; a CCDRA – Comissão de Coordenação da Região Alentejo; a Associação Monte ACE e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, acreditando que seja uma oportunidade para que as pessoas possam perceber aquilo que têm à disposição, para poderem alavancar e dinamizar o seu negócio, e pensaram ser este o tema que mais importava, uma vez que estes quadros comunitários estão agora a dar os primeiros passos há muito tempo até 2030, muito tempo para aproveitar e pensaram que este seria o ponto mais importante. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festival Andanças, em Campinho, organizado pela Associação PédeXumbo

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que o Festival Andanças correu muito bem, e disse não referir a Associação PédeXumbo, apesar de ter uma excelente relação com os mesmos, e não vai



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

referir porque a dinâmica cultural de um concelho, faz-se com o contributo de festivais desta natureza, de âmbito internacional e faz-se também com festivais de âmbito mais pequeno, realizados pelas associações das localidades e não se sente bem, referir uma associação sem referir as outras todas, e não sendo capaz de referir as outras todas, optou por não referir nenhuma porque, conforme se poderá ver do programa para agosto, há muitas pessoas envolvidas, muitas pessoas do Concelho, muitas pessoas que não ganham nada, que se entregam às festas em defesa das tradições ligadas à identidade, à defesa da sua terra só por amor à sua terra, sem nenhum benefício particular e achando que estão todas de parabéns cada uma ao seu nível, precisam de todas daquelas que têm um nível internacional, daquelas que têm nível apenas local, das que tem nível regional, todas são bem-vindas, todas acrescentam dinâmica cultural, económica, social e precisam de todas e deixou um muito obrigado a todas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, em Campinho

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, nos dias 3 a 7 de agosto de 2023, realizam-se as Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, em Campinho, na União de Freguesias de Campo e Campinho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Arraial dos Hortelões, em Barrada

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, nos dias 4 e 5 de agosto de 2023, realiza-se o Arraial dos Hortelões, em Barrada, freguesia de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas de Verão em Honra de Nossa Senhora da Conceição, em Cumeada

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, entre os dias 18 a 20 de agosto de 2023, realizar-se-ão, as Festas de Verão em Honra de Nossa Senhora da Conceição, em Cumeada, na União de Freguesias de Campo e Campinho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada, em Outeiro

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, entre os dias 18 a 21 de agosto de 2023, realizar-se-ão, as Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada, em Outeiro, na freguesia de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada, em São Pedro do Corval

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, entre os dias 24 a 28 de agosto



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de 2023, realizar-se-ão, as Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, em São Pedro do Corval, na freguesia de Corval. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Espetáculo “Lux Imperia – Fogo e Luz”, em Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, no dia 25 de agosto de 2023, pelas 21.30 horas, realizar-se-á, no Largo da Igreja, em Monsaraz, o espetáculo “Lux Imperia – Fogo e Luz, projeto artístico de LuzaTripp, performance de rua que une as artes circenses à música, criando um ambiente mágico e de fantasia, através da manipulação de objetos de luz e fogo, inserido no Festival Artes(S)em Palco, uma produção da Associação Cultural Bolsa D’Originais. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz com o Versátil Ensemble

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, no dia 26 de agosto de 2023, pelas 22.00 horas, realizar-se-á, no palco exterior da Casa do Cante, em Telheiro, a atuação do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz com o Versátil Ensemble, espetáculo que tem como base principal, sobretudo, as tradicionais músicas alentejanas, inserido no Festival Artes(S)em Palco, uma produção da Associação Cultural Bolsa D’Originais. ---

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas em Honra de São Sebastião, em Telheiro

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, nos dias 31 de agosto a 3 de setembro de 2023, realizam-se as Festas em Honra de São Sebastião, em Telheiro. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Resposta da Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro à intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Prates

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para responder à intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em que numa reunião passada colocou em causa as suas competências e hoje a sua intervenção em relação àquilo que acabou de dizer foi, “*só diz isto quem não percebe nada do que se passa cá dentro desta casa*”, eventualmente, tem razão, tende a concordar com a Senhora Presidente da Câmara Municipal, apesar de tantos anos que esteve ao serviço do Município de Reguengos de Monsaraz, acredita que percebe pouco do que se passa cá dentro e concorda que percebe pouco de gestão autárquica, mas uma coisa também sabe, que é, tem vontade de aprender. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para responder à Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, referindo que estão perante reuniões de trabalho, e a Senhora Vereadora



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

insiste em transformar estas reuniões de trabalho em campos de batalha em que o seu alvo é a Presidente da Câmara, afirmando que não irá alimentar mais, nem nunca, a postura da Senhora Vereadora, referindo que acha uma perda de tempo para os Reguenguenses, achando que aquilo que os Reguenguenses esperam dos eleitos é trabalho efetivo e os que assistem e são muitos, e ainda bem, querem ver discutidos assuntos importantes para a dinâmica económica, social e cultural deste concelho, e não aquilo e que a Senhora Vereadora insiste, que é em ter a Presidente da Câmara Municipal como alvo e atacar permanentemente. -----

----- Mais disse que, não irá alimentar, de todo, essa vontade porque as manhãs de quinze em quinze dias, à quarta-feira, são jornadas de trabalho para os Reguenguenses e não são, de forma nenhuma, outra coisa que se possa querer transformá-las. -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro pediu a palavra e a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que vai insistir em perder tempo, em fazer os Reguenguenses gastar tempo, porque efetivamente é isso que está a fazer, uma vez que os Reguenguenses querem que entrem na ordem do dia da reunião de trabalho para saberem quais são os assuntos que trazem à discussão e a Senhora Vereadora insiste em gastar tempo dos eleitos e dos Reguenguenses, mas deu a palavra. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para dizer que, o que a Senhora Presidente da Câmara Municipal acabou de dizer não corresponde de todo à verdade, não tem qualquer tipo de alvo em relação à Senhora Presidente da Câmara, nem em não aproveitar o tempo de trabalho. -----

----- Mais disse que, está aqui para trabalhar como tem estado sempre, aquilo que faz e tem feito é, quando não se sente respeitada, nomeadamente, quando lhe tiram a palavra. -----

----- Disse ainda, para a Senhora Presidente não esperar que se sente e fique calada e a abanar a cabeça em relação àquilo que está a ser dito e não tem a ver com a Senhora Presidente pois faz à Senhora Presidente ou qualquer um dos Senhores Vereadores quando a situação não corresponder àquilo que ela própria diz. -----

----- Disse ainda que, não considera estar a desperdiçar tempo, mas sim a trabalhar ou pelo menos a tentar fazer o melhor que consegue, tal como a Senhora Presidente estará a fazer o melhor que consegue. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dizer que não alimentará, como já referiu. -----

ORDEM DO DIA

Ressarcimento de danos a terceiros

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Parecer Jurídico N.º 3/JUA-MS/2023, datado de 27 de julho de 2023, no qual foi aposto o seu Despacho, datado de 28 de julho de 2023, parecer com o teor que ora se transcreve:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

"PARECER JURÍDICO N.º 3/JUA-MS/2023

Para: Presidente da Câmara Municipal

De: Chefe de Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização – Dra. Marta Santos

Data: 27 de julho de 2023.

Assunto: Ressarcimento de danos a terceiros: Maria Filomena Rico Rosado.

I – Dos Factos

Através de Requerimento, com registo de entrada no Sistema de Gestão Documental desta Autarquia, sob o n.º 3071, 19/05/2023, a senhora [REDACTED], residente na [REDACTED]

[REDACTED], veio solicitar ao Município de Reguengos de Monsaraz o ressarcimento dos prejuízos causados na viatura de marca [REDACTED], modelo [REDACTED], com a matrícula [REDACTED].

Alega que, no dia 19 de maio de 2023, circulava na Travessa Bartolomeu Dias e ao virar para a Rua Dr. Manuel Fialho Correia, em Reguengos de Monsaraz, o trabalhador do Município de Reguengos de Monsaraz, Sr. Afonso Lima, tinha colocado a roçadora e o assoprador no chão, sem que houvesse sinalização a alertar para o facto, o que a levou a passar por cima dos referidos equipamentos, tendo a roçadora riscado a sua viatura.

Em 22 de maio de 2023, o processo foi remetido, através do Sistema de Gestão Documental, para a Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz para análise.

Com vista a instrução do pedido de ressarcimento de danos apresentado, esta Divisão solicitou à requerente a remessa da cópia do certificado de matrícula e o orçamento de reparação.

Em 22 de junho de 2023, a requerente veio apresentar uma fotocópia do certificado de matrícula da sobredita viatura e o orçamento emitido por José da Silva Rosado – Pintura Auto, em Reguengos de Monsaraz, referente aos custos associados à reparação da viatura (pintura do para-choque dianteiro), no valor de 90,00 € (noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Em 23 de junho de 2023, a requerente apresentou duas fotografias da viatura acidentada.

Além do mais, esta Divisão considerou como elementos probatórios necessários e convenientes para analisar e decidir o caso concreto, a inquirição, na qualidade de testemunha, do Sr. Afonso Lima, Assistente Operacional do Município de Reguengos de Monsaraz, um pedido de informação ao Serviço de Higiene e Ambiente, a propósito do estado do equipamento de limpeza urbana (roçadora e assoprador), após o incidente e um pedido de esclarecimento ao Serviço de Transporte e Mobilidade, sobre a caracterização da via pública em apreço no sentido da marcha da reclamante.

O senhor Afonso Henriques Gomes Pereira de Lima foi notificado, por telefone, para comparecer na Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, no dia 20/06/2023, às 11:00 horas, a fim de ser inquirido, na qualidade de testemunha, sobre os factos constantes do requerimento apresentado, em 19/05/2023, relativo ao ressarcimento de danos no veículo de marca [REDACTED], matrícula [REDACTED], propriedade da senhora [REDACTED].

Interpelado sobre o subscrito no referido requerimento disse que:

Que se encontrava a desempenhar as suas funções de limpeza de ervas na zona da Rua de Lisboa, em Reguengos de Monsaraz, utilizando a roçadora e o assoprador. No momento, em que a [REDACTED] circulava pela Rua Bartolomeu Dias e virou para a Rua de Lisboa, encontrava-se a varrer o restolho resultante da limpeza que tinha efetuado naquele local para dentro do depósito do lixo (carro manual) tinha a roçadora e o assoprador encostados à parede localizada perto do portão traseiro da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigoão da Silva. Referiu que a condutora ao fazer a curva não viu os aparelhos, embateu nos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

mesmos com o lado esquerdo do veículo, perto da zona do para-choques dianteiro e retirou tinta ao carro. Acrescentou que naquela zona não existem passeios, é uma rua estreita e teve o cuidado que foi capaz face às circunstâncias. Nas zonas com passeio, é neste que deposita o equipamento (roçadora e assoprador) enquanto varre, apanha e deposita o restolho da limpeza. Por último, disse que trabalha na limpeza há 25 anos e que nunca lhe tinha sucedido nenhuma situação idêntica.

No dia 21 de junho de 2023, a Técnica Superior responsável pelo Serviço de Higiene e Ambiente do Município de Reguengos de Monsaraz, Dra. Sónia Almeida, pronunciou-se, comunicando o seguinte: Os danos foram insignificativos, apenas uns riscos e os equipamentos estão operacionais e em uso.

O Serviço de Trânsito e Mobilidade, em 29 de junho de 2023, enviou o seu parecer técnico à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, e cujo texto ora se transcreve:

Relativamente ao incidente ocorrido na Rua Dr. Manuel Fialho, do qual desconhecemos a data mas que tem pedido de reclamação com entrada em Balcão Único com data de dia 19 de maio de 2023, a informação disponível não nos dá muitos pormenores de como o mesmo ocorreu.

Sabemos que a reclamante, a Sra. [REDACTED], vinha a conduzir a sua viatura na Rua Bartolomeu Dias, em Reguengos de Monsaraz e ao chegar á intersecção com a Rua Dr. Manuel Fialho Correia virou para entrar nesta (no sentido da praça de Sto. António) e ao fazê-lo embateu nos equipamentos de limpeza urbana que estavam colocado junto à parede traseira do edifício da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão da Silva.

A indicação é de que estes equipamentos estavam colocados de forma bem visível e a distância segura, como será hábito, dada a experiência do funcionário.

Não dispomos de imagens que nos ajudem a melhor visualizar a colocação de cada um no local.

O local em questão é efetivamente, mais concretamente a viragem efetuada, num ângulo aproximado de 80 graus (ângulo acentuado), ainda que com boa visibilidade apresenta algum nível de dificuldade, a isto podemos adicionar outras condicionantes como a existência de viatura estacionadas que tivessem influência na manobra, consoante as dimensões da viatura conduzida e ainda consoante a destreza do condutor (estas indicações não temos). Pelo que a colocação dos equipamentos, ainda que considerados em local seguro, pode ter de alguma forma provocado os danos em causa, considerando todos os fatores atrás descritos.

Apresento um desenho possível do ocorrido, baseado na informação disponível (vide documento anexo).

De referir, ainda, que não foi apresentado auto de ocorrência emitido pela Guarda Nacional Republicana.

Cumpre-nos, assim, emitir parecer sobre a situação em apreço.

II – Do Direito

Decorre da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que constituem atribuições do município a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, dispondo de atribuições, designadamente, no domínio dos transportes e comunicações (artigo 23.º). Dentro das suas atribuições, incumbe o dever legal de assegurar a vigilância, fiscalização, e conservação das vias públicas exigindo-se aí a devida sinalização dos obstáculos/perigos existentes.

Por sua vez, a falta de sinalização na via pública de qualquer obstáculo, gera uma responsabilidade extracontratual da Autarquia, enquanto pessoa coletiva de direito público no exercício de funções administrativas, pois configura um ato de gestão pública, na medida em que se trata de atos praticados pelos órgãos ou agentes da Administração no exercício de um poder público, ou seja, no exercício de uma função pública, sob o domínio de normas de direito público, ainda que não envolvam ou representem o exercício de meios de coerção (cfr. Ac. do STA de 22/04/2009, in www.dgsi.pt, Marcelo Caetano, Manual de Direito



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Administrativo, Tomo I, Coimbra-1980, p. 44 e Marcelo Rebelo de Sousa, Lições de Direito Administrativo, Volume I, Lex, p. 55 a 58).

Assim sendo, estando em causa um ato de gestão pública, a Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas, por danos resultantes do exercício da função político-legislativa, jurisdicional e administrativa, é enquadrada no artigo 22.º, da Constituição da República Portuguesa e rege-se pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 31/2008, de 17 de julho, que consagra o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas.

Dispõe o n.º 2, do artigo 1.º, do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas que, para efeitos do referido diploma, correspondem ao exercício de prerrogativas de poder público ou reguladas por disposições ou princípios de direito administrativo.

Determina o n.º 1 do artigo 7.º do mencionado diploma, que O Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício.

E, o n.º 1 do artigo 8.º diz que Os titulares de órgãos, funcionários e agentes são responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, por eles cometidas com dolo ou com diligência e zelo manifestamente inferiores àqueles a que se encontrava, obrigados em razão do cargo. Ao que o n.º 2 acrescenta que, O Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são responsáveis de forma solidária com os respetivos titulares de órgãos, funcionários e agentes, se as ações ou omissões (...).

Desta forma surge a distinção entre a responsabilidade exclusiva da Administração por danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve e a responsabilidade pessoal dos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes para o caso de terem atuado com dolo ou culpa grave, ainda que funcione a responsabilidade solidária da pessoa coletiva pública, embora com a possibilidade de esta exercer o direito de regresso.

No entanto, a culpa não é avaliada segundo elevados padrões de competência técnica, de profissionalismo ou de eficiência, mas segundo o que seria normalmente exigível, nas circunstâncias do caso, para quem detém a qualidade de titular de órgão administrativo ou de funcionário, face ao exposto no artigo 10.º, n.º 1, do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas.

Para tanto, a lei prevê mecanismos de presunção de culpa – com a conseqüente inversão do ónus da prova – no caso de danos derivados da prática de atos jurídicos ilícitos, e de danos causados por omissão de deveres de vigilância, previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do mencionado diploma.

O regime legal, estabelecido no n.º 2 do artigo 10.º, diz respeito ao estabelecimento de uma presunção de culpa leve para a prática de atos jurídicos ilícitos.

O n.º 3, do artigo 10.º prevê, igualmente, uma presunção de culpa leve no caso de incumprimento de deveres de vigilância.

A admissibilidade desta presunção por aplicação dos princípios gerais da responsabilidade civil implica a remissão para o artigo 493.º n.º 1 do Código Civil.

Com efeito, é jurisprudência comum do Supremo Tribunal de Administrativo, o entendimento de que é aplicável à responsabilidade civil extracontratual das Autarquias Locais, por factos ilícitos culposos, a presunção de culpa estabelecida no artigo 493.º n.º 1 do Código Civil, que dispõe que, Quem tiver em seu poder, coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, (...), responde pelos danos, (...), salvo se provar que nenhuma culpa da sua parte ou que os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Assim, compete à Autarquia a prova de que não teve qualquer culpa na produção do incidente gerador de danos, bem como de que tomou todas as providências necessárias para impedir o acidente ou de que este se deveu a caso fortuito ou de força maior, determinante, por si só, do evento danoso.

Nestes termos, o dever de indemnização por danos causados por coisas sobre as quais impenda um dever de vigilância deverá ser equacionado no âmbito das omissões ilícitas aplicando-se o regime de inversão do ónus da prova, em correspondência com a lei civil.

Para além de que, como defendem unanimemente os tribunais superiores a responsabilidade civil das pessoas coletivas de direito público por factos ilícitos praticados pelos seus órgãos ou agentes no exercício das suas funções ou por causa desse exercício corresponde ao conceito civilístico da responsabilidade civil extracontratual regulada no artigo 483.º do Código Civil.

Para que se afira tal responsabilidade é necessário que se verifiquem, cumulativamente, os cinco pressupostos da obrigação de indemnizar no âmbito do direito civil:

- a) O facto – que conforme resulta explicitamente do disposto no n.º1 do artigo 7.º, tanto pode consistir numa ação como numa omissão do órgão ou agente;*
- b) A ilicitude – nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, Consideram-se ilícitas as ações ou omissões dos titulares de órgãos, funcionários e agentes que violem disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infringam regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos;*
- c) A culpa – o n.º 1 do artigo 7.º e o n.º 1 do artigo 8.º apelam aos conceitos de culpa leve, culpa grave e dolo: a culpa leve presume-se no caso da ocorrência de danos derivados da prática de atos jurídicos ilícitos, e de danos causados por omissão dos deveres de vigilância; a culpa grave corresponde à negligência grosseira, intolerável, em que só a pessoa extremamente desleixada poderia incorrer; o dolo tem lugar quando o autor do dano agiu intencionalmente. A lei gradua a culpa de grave a leve consoante a censura ou reprovação que a atuação do agente merecer, pela ligação entre o facto ocorrido e a vontade da sua produção, pela diligência e zelo usadas e as que estava obrigado a usar, pela possibilidade de ter agido de outra forma e pela intensidade do dever de o ter feito (cfr. n.º 2, do artigo 10.º, da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 31/2008, de 17 de julho e n.º 1, do artigo 493.º, do Código Civil);*
- d) O dano – traduz-se na lesão causada no interesse juridicamente lesado;*
- e) O nexo de causalidade entre a conduta e o dano, ou seja, é necessário que em termos abstratos o facto ilícito causador do dano seja apto a produzi-lo, e que este não tenha ocorrido por força das circunstâncias excecionais, anormais ou anómalas que tenham influenciado no caso concreto.*

III – Do caso sub judice

No presente caso, apuraram-se, com interesse para a decisão, os seguintes factos:

- a) No dia 19 de maio de 2023, a reclamante, [REDACTED], circulava com o seu veículo de marca [REDACTED], modelo A1 Sportback, com a matrícula AZ-13-JN, na Travessa Bartolomeu Dias, em Reguengos de Monsaraz;*
- b) A Sra. [REDACTED], ao chegar à intersecção com a Rua Dr. Manuel Fialho Correia virou para entrar nesta (no sentido da praça de Sto. António) e ao fazê-lo embateu nos equipamentos de limpeza urbana (assoprador e da roçadora);*
- c) Nessa seqüência, a roçadora bateu no carro, mais concretamente, no para-choques dianteiro, riscando-o;*
- d) Naquele dia e local, prosseguiam trabalhos de limpeza urbana, levados a cabo pelos trabalhadores do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- e) O assoprador e a roçadora foram colocados no chão pelo trabalhador do Município de Reguengos de Monsaraz afeto à limpeza urbana, senhor Afonso Lima e encostados à parede localizada perto do portão pertencente à Fundação Maria Inácio*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Vogado Perdigão Silva, na Rua Dr. Manuel Fialho Correia;

- f) O local onde se encontrava a roçadora fica junto à interseção com a Travessa Bartolomeu Dias;
- g) O assoprador e a roçadora são propriedade do Município de Reguengos de Monsaraz e apresentam riscos;
- h) Os referidos equipamentos estão operacionais e em uso;
- i) A Rua Dr. Manuel Fialho Correia não tem passeio;
- j) O local onde ocorreu o incidente tem um ângulo aproximado de 80 graus (ângulo acentuado);
- k) Não existia sinalização de obstáculos na via;
- l) Do incidente resultaram danos materiais no para-choques dianteiro da viatura da reclamante, orçados em 90,00 € (noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Sempre que uma entidade pública deixe de cumprir, de forma dolosa ou negligente, com as suas obrigações constitucionais, legais, regulamentares ou de ordem técnica que sobre ela impende, no âmbito da sua atividade administrativa, constitui-se na obrigação de indemnizar os lesados, nos termos do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 31/2008, de 17 de julho.

Com base na factualidade provada nos autos, cumpre apreciar os pressupostos da responsabilidade civil fundada na prática de ato ilícito e culposo, isto é, apurar se ocorreu uma ação ou uma omissão que ofenda direitos de terceiros ou disposições legais a proteger os seus interesses ou que ofendam o dever geral de cuidado que deva ser tido em consideração e do qual resultou a produção de dano na esfera jurídica da reclamante.

No que se refere à responsabilidade por factos ilícitos, no presente caso, traduz-se na omissão, pendendo sobre o Município a obrigação de adotar as medidas necessárias à sinalização de obstáculos na via, por forma a garantir uma normal e segura circulação dos veículos, durante a execução dos trabalhos de limpeza urbana, e bem assim no cumprimento das normas que lhe impõe o dever de colocação da dita sinalização.

Por outro lado, no que tange à culpa de quem infringiu tais normas e ou regras, o ponto de partida é a falta de diligência e de aptidão de quem não atuou e devia ter atuado ou, então, de quem atuou em oposição com o dever que lhe incumbia, tendo em conta as circunstâncias de cada caso, sendo legítimo em tal caso que o utente da via pública, porque confiou no correto desempenho das funções por parte do ente público, invocando o seu dever de sinalizar os obstáculos existentes nas vias sob a jurisdição municipal, exija a responsabilização e conseqüente ressarcimento dos prejuízos sofridos.

Note-se que, ocorre a inversão do ónus da prova da culpa em determinados casos da atividade material da Autarquia Local, nomeadamente quando incumbe a esta a vigilância de pessoas ou coisas sobre as quais tenha um dever de conservação, ou seja, funciona a culpa in vigilando e, assim, o Município só veria afastada a sua culpa se tivesse demonstrado que, face à situação concreta, tinha atuado como devia atuar, e que o acidente só ocorreu por motivos a que foi alheio e que não podia controlar e, por conseguinte, que o mesmo se teria verificado ainda que não houvesse culpa sua, o que não sucedeu. Para tal teria de demonstrar que havia cumprido o dever de sinalização de obstáculos/perigos em caso de embate, com respeito pelas regras técnicas e de prudência comum, sinalizando todos os eventuais obstáculos/perigos à circulação e segurança rodoviárias. Não tendo sido feita tal prova, é manifesto que a presunção de culpa não foi afastada pelo Município.

Assim, uma vez que não se provou a existência de dolo ou culpa grave, presume-se a culpa leve do Município, pelo disposto no artigo 10.º, n.º 3 do Regime de Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas com remissão para o n.º 1, do artigo 493.º, do Código Civil.

Está, também, demonstrada a existência de nexos de causalidade entre o facto e o dano, pois, a ocorrência do incidente e os estragos por ele provocados no veículo em causa resultaram, direta e necessariamente, da falta de sinalização da existência de obstáculos na via, sendo certo que se esse dever tivesse sido cumprido o dano provavelmente não se teria verificado.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Estando a cargo do Município os deveres de vigilância e sinalização de obstáculos nas vias sob a sua jurisdição, encontra-se preenchidos os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre a Autarquia.

O Município de Reguengos de Monsaraz transferiu para a Tranquilidade, através da apólice n.º 0005049719, a responsabilidade civil derivada da prestação de atos, erros ou omissões referentes às suas atribuições e competências.

De acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e de harmonia com as disposições constantes nas Condições Gerais da Apólice, em caso de sinistro, fica a cargo do Município uma franquia de 10% sobre o valor da indemnização, com um mínimo de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).

No presente caso, os danos computam-se no valor de 90,00 € (noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 20,70 € (vinte euros e setenta cêntimos), o que perfaz o montante total de 110,70 € (cento e dez euros e setenta cêntimos).

No caso em apreço, face ao valor em causa e considerando que se encontram reunidos os pressupostos de dever de indemnizar que recai sobre a Autarquia, sou do parecer, salvo melhor opinião, que o Município de Reguengos de Monsaraz deverá ressarcir os prejuízos reclamados, sem participar o sinistro à referida Companhia de Seguros.

IV – Conclusões e parecer:

Em face do exposto, conclui-se o seguinte:

- a) Os factos contantes do processo permitem confirmar a existência de danos no para-choques do veículo de marca ██████████, com a matrícula ██████████, propriedade da reclamante, ██████████, no montante de 90,00 € (noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*
- b) No dia 19 de maio de 2023, a reclamante circulava com o seu veículo de marca Audi, modelo A1 Sportback, com a matrícula AZ-13-JN, na Travessa Bartolomeu Dias, em Reguengos de Monsaraz e ao chegar à intersecção com a Rua Dr. Manuel Fialho Correia virou para entrar nesta (no sentido da praça de Sto. António) e ao fazê-lo embateu nos equipamentos de limpeza urbana (assoprador e a roçadora);*
- c) Nessa sequência, a roçadora bateu no carro, mais concretamente, no para-choques dianteiro, riscando-o;*
- d) O assoprador e a roçadora foram colocados no chão e encostados a uma parede na Rua Dr. Manuel Fialho Correia, pelo trabalhador do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- e) A Rua Dr. Manuel Fialho Correia não tem passeio;*
- f) O local onde ocorreu o incidente tem um ângulo aproximado de 80 graus (ângulo acentuado);*
- g) Não existia sinalização de obstáculos na via;*
- h) Pende sobre o Município a obrigação de adotar as medidas necessárias à sinalização de obstáculos na via sob a sua jurisdição, por forma a garantir uma normal e segura circulação dos veículos, durante a execução dos trabalhos de limpeza urbana, e bem assim no cumprimento das normas que lhe impõe o dever de colocação da dita sinalização;*
- i) Uma vez que não se provou a existência de dolo ou culpa grave, presume-se a culpa leve do Município;*
- j) Está, também, demonstrada a existência de nexos de causalidade entre o facto e o dano, pois, a ocorrência do incidente e os estragos por ele provocados no veículo em causa resultaram, direta e necessariamente, da falta de sinalização, sendo certo que se esse dever tivesse sido cumprido o dano provavelmente não se teria verificado;*
- k) Encontram-se, assim, reunidos os cinco pressupostos da responsabilidade civil: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexos de causalidade entre o facto e o dano;*
- l) No presente caso, os danos computam-se no valor de 90,00 € (noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 20,70 € (vinte euros e setenta cêntimos), o que perfaz o montante total de 110,70 € (cento e dez euros e setenta cêntimos).*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Não tendo sido ilidida a presunção de culpa pelo Município de Reguengos de Monsaraz, e considerando que se encontram reunidos os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre a Autarquia, sou do parecer, salvo melhor opinião, que, a Sra. [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], seja ressarcida diretamente dos prejuízos reclamados, no valor de 90,00 € (noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 20,70 € (vinte euros e setenta cêntimos), o que perfaz o montante total de 110,70 € (cento e dez euros e setenta cêntimos), mediante apresentação de fatura/recibo em seu nome, ou seja efetuado o pagamento diretamente ao prestador de serviço que repare o veículo, após apresentação da respetiva fatura-recibo, emitida em nome do Município de Reguengos de Monsaraz, com o NIPC 507040589.

Preconizo ainda que o presente parecer seja sujeito a aprovação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, relativamente à proposta apresentada nada tem a apontar do que foi referido tecnicamente, referindo que lhes pareceu uma situação um pouco complicada de se evitar, pelo que perceberam, devido à localização do acidente em si. -----

----- Mais disse que, não entende como se poderão evitar este tipo de situações e, salvaguardar também o próprio funcionário relativamente àquilo que fez, porque, mais uma vez, voltou a ser uma situação onde ocorreu uma falha leve em comparação com o que poderia ter sido, mas tentaram perceber ao nível do que são os procedimentos internos como é que se poderá fazer de outra forma, referindo conhecer bem o local e sabe que é de uma visibilidade complicada, ou seja, afirma que considera uma história um pouco estranha, por causa da localização dos equipamentos, isto para as pessoas perceberem, era um equipamento que estava num sítio com pouca visibilidade e a munícipe ao fazer a manobra abalroou, de alguma forma, o equipamento, mas pelo que perceberam não há danos graves nem para o equipamento do Município nem se trata de grandes danos para a munícipe em questão. -----

----- Disse ainda que, ao nível da segurança do trabalho, internamente deve-se tentar perceber como é que se poderá fazer, porque podia também lá estar o próprio funcionário e às vezes é complicado nestas situações, pelo que deixou a sua preocupação, obviamente não é mais do que isso, e relativamente à situação não tem mais nada a comentar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que, o trabalhador do Município colocou a roçadora e o assoprador no chão, num local pouco visível, o carro veio e ficou riscado, sendo que passará sempre pela sensibilização dos próprios funcionários, dos próprios operacionais para terem algum cuidado. -----

----- Mais disse que, o funcionário estaria, com certeza, ou a tratar de outro assunto ou eventualmente mesmo a descansar do peso dos equipamentos, na continuação da tarefa, pelo que, é, no fundo, fazer esta sensibilização junto do funcionário, para que se evitem estas situações. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor do sobredito Parecer Jurídico n.º 3/JUA-MS/2023, de 27 de julho de 2023;-----

----- b) Aprovar o pedido de ressarcimento de danos apresentado pela requerente, a Senhora [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 3/JUA-MS/2023, de 27 de julho de 2023, para que seja ressarcida diretamente dos prejuízos reclamados, no montante total de € 110,70 (cento e dez euros e setenta cêntimos), mediante apresentação de fatura/recibo em seu nome, ou seja efetuado o pagamento



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

diretamente ao prestador de serviço que repare o veículo, após apresentação da respetiva fatura-recibo, emitida em nome do Município de Reguengos de Monsaraz, com o NIPC 507040589; -----

---- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo – Baja TT Sharish – Reguengos/Mourão/Redondo

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 15/VP/2023, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 26 de julho de 2023, atinente ao pedido formulado pela Secção de Motorismo da SAR – Sociedade Artística Reguenguense, com o teor que ora se transcreve:-----

“PEDIDO DE APOIO N.º 15/VP/2023

SOCIEDADE ARTISTICA REGUENGUENSE – SECÇÃO DE MOTORISMO – BAJA TT SHARISH – REGUENGOS/MOURÃO/REDONDO

Considerando que:

No âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carater Pontual foi entregue candidatura formulada pelo Sociedade Artística Reguenguense- Secção Motorismo, nos seguintes termos:

Designação da Atividade: Baja TT Sharish - Reguengos/Mourão/Redondo

Data de Início: 21/09/2023

Data de Conclusão: 24/09/2023

Local: Reguengos de Monsaraz e Monsaraz

Para que se possa viabilizar o evento solicitamos os seguintes apoios logísticos:

- *Limpeza e disponibilização dos três pavilhões e da sala do 1º andar do parque de exposições e feiras de Reguengos de Monsaraz, de toda a zona descoberta, do parque de estacionamento superior adjacente e da zona das largadas entre os dias 8 e 28 de setembro;*
- *Abertura de 4 passagens para viaturas no gradeamento que separa o parque de estacionamento público com o espaço para as largadas e colocação de rampas em tout-venant para dar acesso dos carros a esse espaço pelo parque de estacionamento de alcatrão porque se torna necessário instalar a Zona de Assistência no terreno das largadas (já cedido pelo Sr. Nuno Palhavã);*
- *Disponibilização de máquina de rastos/motoniveladora, para reparação mais complicada de alguns caminhos após a prova, os restantes serão reparados com recurso aos meios próprios da SAR;*
- *Transporte de 60 grades da CIMAC, de Evora (Gesamb) para Reguengos de Monsaraz e vice-versa (carregar dia 18 de setembro e devolver até dia 28 de setembro);*
- *Colocação de divisórias em madeira (biombos) para divisão do espaço do secretariado da sala de imprensa;*
- *Empréstimo de 1 tenda com 8x3 mts (DESPORTO) para as verificações dos autos com uma alcatifa no solo;*
- *Impressão das cartas de controle, p/ autos e motos, quad's e buggy's, em cartolina de cores diferentes;*
- *Disponibilização e limpeza bi-diária dos sanitários dos pavilhões multiusos e dos sanitários e duches com água quente do*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

anfiteatro;

- *Disponibilização de duas viatuars ligeiras de caixa aberta dias 23 e 24 de setembro para acompanhar as equipa de televisão para colocação da publicidade;*
- *Cedência de 50 grades metálicas e do pódio;*
- *Montagem do pódio, com uma lona a ceder pela SAR, no local da partida do setor seletivo;*
- *Pedido, transporte e montagem da tenda da União de Freguesias de Campo e Campinho no parque da feiras para as verificações + iluminação e tomadas elétricas na mesma;*
- *Cedência do insuflável do MRM para colocação na ZA;*
- *Disponibilização do serviço de internet nos pavilhões e em todo o parque de feiras;*
- *Cedência de 20 mesas e 50 cadeiras para o secretariado e sala de imprensa;*
- *Cedência de 100 cadeiras para a sala de reuniões e briefing;*
- *Colocação de 5 mastros para as bandeiras junto à fonte (frente aos pavilhões);*
- *Cedência de praticáveis/estrados;*

Trânsito Sábado e Domingo:

- *Encerramento ao trânsito da Rua da Orada em Outeiro e da Rua do Cemitério em Campinho para passagem do percurso em total segurança (embora essa passagem seja feita em limite obrigatório de velocidade de 30 kms/h);*
- *Elaboração de um comunicado "oficial" e divulgação nos órgãos oficiais da Autarquia dos cortes de trânsito e constrangimentos de trânsito ao longo do fds causados pela prova, para maior e melhor esclarecimento e informação aos municípios;*

Na zona de assistência:

- *reforço da iluminação; colocação de quadros elétricos com várias tomadas; ligação de pontos de água e esgoto na zona de sanitários (contentor com 12 wcs), zona de lavagens, zona de restauração;*

Para a festa da Baja:

- *Disponibilização de quadro com 40 amperes trifásico para a ligação ao camião palco da banda;*
- *Para a cerimónia de partida (6ª feira dia 22):*
- *Encerramento ao trânsito e proibição de estacionamento na rua do antigo supermercado Issa entre as 19:00 e 24:00, cedência do Parque da Cidade para a realização da CP entre as 19:00 e as 24:00, montagem das rampas do palanque e retirar dois pilares para passagem das viaturas no PC, disponibilização de energia elétrica e reforço da iluminação no PC;*
- *Oferta parcial de Troféus;*
- *Apoio financeiro no valor de 5,000,00€." -----*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Atribuir o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo, para apoio financeiro à atividade Baja TT Sharish – Reguengos/Mourão/Redondo, a realizar de 21 a 24 de setembro de 2023, em Reguengos de Monsaraz e Monsaraz; -----

----- b) Determinar à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património e aos Serviços Desporto a adoção dos necessários procedimentos administrativos e financeiros indispensáveis à execução do presente pedido de apoio. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Centro Cultural Cumeadense – Festas de Verão em Honra Nossa Senhora da Conceição

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 43/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 25 de julho de 2023, atinente ao pedido formulado pelo Centro Cultural Cumeadense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, de diverso apoio logístico na realização das Festas de Verão em Honra Nossa Senhora da Conceição, a terem lugar de 18 a 20 de agosto de 2023, em Cumeada. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Centro Cultural Cumeadense, nos exatos termos peticionados. -----

Despacho de aprovação da alteração n.º 12 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 12/VP/CPA/2023, por si firmado em 20 de julho de 2023, atinente à aprovação da alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 12 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023, despacho com o teor que ora se transcreve: -----

“DESPACHO N.º 12/VP/CPA/2023

Alteração ao Orçamento

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência subdelegada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, através do Despacho n.º 13-A/GP/2021, de 25 de outubro de 2021, na sequência da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

DETERMINA,

- a) A aprovação da Alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico–financeiro de 2023, de acordo com os documentos em anexo;
- b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;
- c) À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar, na parte da despesa, sobre as várias alterações ao nível da “Educação e Parque Escolar” e gostaria de tentar perceber o porquê desta oscilação de tantas rubricas, uma vez que se encontram a chegar ao início do novo ano letivo, havendo algumas reduções, pelo que, gostaria que fossem dadas algumas justificações sobre esta alteração significativa, de alguma forma, não a nível de montantes, mas relativamente às alterações inter rubricas. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, referiu que, conforme disse inicialmente, tem a ver com duas situações, uma com o início de procedimentos porque vem um novo ano escolar e têm vários procedimentos a realizar, e a outra, conforme tinha sido aprovado em reuniões anteriores, tiveram que abrir novas rubricas na transferência de competências, e tratasse então da afetação dessas rubricas e a transferência das verbas. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar sobre o porquê da desafetação de dois montantes, na parte da despesa, na rubrica da “Saúde”, onde consta uma diminuição de 10 mil euros na aquisição de serviços de “vigilância e segurança”, possivelmente passando por uma situação de ajustes, bem como, menos 23 mil euros, no âmbito das “transferências correntes” de competências a nível das “famílias - medidas de apoio à fixação dos médicos”. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que, na rubrica da “Saúde”, onde consta uma diminuição de 10 mil euros teve a ver com o valor do procedimento que foi inferior àquilo que estava orçamentado e fizeram um ajuste. -----

----- No que respeita à diminuição dos 23 mil euros nas “famílias - medidas de apoio à fixação dos médicos”, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que foi idêntico, porque fazendo as contas até final de dezembro, o montante que ficou na rúbrica, em princípio será suficiente, sendo que se trata de uma situação, como tantas outras, que não controlam a cem por cento, estando feito em relação ao que tem sido o valor mensal, mas se houver alguma necessidade de reforço o farão, parecendo-lhes ser um valor um pouco excessivo atendendo ao que tem acontecido. --

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para dar a indicação, a fim de se perceber, e solicitando que a corrijam se estiver errada, de que colocaram em Orçamento, algumas rubricas que correspondiam ao ano todo, mas só começaram a pagar, posteriormente, ou seja, só agora haverá a despesa, as rúbricas estão sobrevalorizadas porque diziam respeito a meses anteriores, agora esses meses anteriores não vão ser pagos, e então há dinheiro nessas rúbricas que se pode canalizar para outras e vão se reforçando aquelas que faz falta. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que, estava corretíssima a observação da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que é compreensível. -----

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena questionou relativamente à rubrica respeitante aos “recursos humanos”, perguntando ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, sobre a questão da diminuição de 40 mil euros no “recrutamento de pessoal”, uma vez que tem havido algum reforço a nível da contratação, pelo que, se vão ter mais pessoas, porque é que diminuíram as verbas a nível de recrutamento de pessoal.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Mais questionou o porquê do reforço de 10 mil euros na rubrica “remunerações por doença e maternidade/paternidade”, sendo uma situação que já tinham falado, que justificaria, eventualmente, algumas questões de reforçar, tendo em conta o que eram as preocupações de todos. -----

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referiu o reforço de 25 mil euros nas “horas extraordinárias”, sendo que atinge já o montante de 165 mil euros, afirmando que se recorda ser uma das preocupações do Município, em diminuir a carga a nível financeiro do número de horas extraordinárias, pelo que, perguntou qual o motivo e se tem a ver com o que será a gestão normal desta casa, que muitas das vezes surpreende no que são as suas necessidades, afirmando que, para as Senhoras Vereadoras era óbvio que assim seria, perguntando o que aconteceu então e o que é que se prevê futuramente a nível do que são as políticas internas da gestão das horas extraordinárias dos funcionários do Município. -----

----- Em relação à primeira alteração, a rubrica respeitante aos “recursos humanos”, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que tem a ver precisamente com o que a Senhora Presidente da Câmara Municipal acabou de transmitir, sendo que foi orçamentado em fevereiro, sendo das primeiras alterações que fizeram, com um reforço de 90 mil euros para todo o ano, mas somente agora conseguiram abrir 2 concursos para 3 vagas, pelo que, o montante alocado no início do ano, é claramente excessivo e não irão conseguir gastar até final do ano. -----

----- Mais disse que, e tal como é do conhecimento das Senhoras Vereadoras, certamente nem mesmo esse montante será gasto, atendendo a que espera que o concurso demore menos tempo, mas não tem sido assim, no entanto, acredita que o espaço temporário da finalização do concurso possa ultrapassar o próprio ano, embora estejam a trabalhar para que isso não aconteça, porque têm muita necessidade de mão de obra, como é de conhecimento geral. Mais afirmou que se trata de uma rubrica para a contratação de novos operacionais e técnicos, a qua está sujeita, efetivamente, a alguma alteração. -----

----- De seguida, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em relação às horas extraordinárias disse que foi uma das primeiras preocupações que teve o atual Executivo Municipal quando iniciaram funções, porque era um dos itens que tinham que cumprir perante o plano financeiro, e essa preocupação vinha de informação atendendo a que o Município, não conseguia reduzir a dívida suficientemente para depois explicar ou convencer o Tribunal de Contas que aquela rubrica não podia ser cumprida, independentemente da necessidade do Município ou não. -----

----- Mais disse que, não colocava em causa, tal como hoje não coloca, a necessidade do Município pagar aquelas horas extraordinárias, no entanto, estavam indicados de que não o podiam fazer, atendendo a que tinham que reduzir a dívida. -----

----- Referiu, de seguida, que atendendo a que o atual Executivo Municipal conseguiu fazer uma redução da dívida evidente e sem dúvida nenhuma, não têm atualmente o problema de explicar ao Tribunal de Contas ou à DGAL –



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Direção Geral das Autarquias, que poderiam perguntar sobre o montante gasto em horas extraordinárias, no entanto, não é o caso e não têm essa preocupação. -----

---- Disse ainda que, têm a preocupação das horas extraordinárias uma vez que são muitas, sendo que está claramente correlacionado com a falta de mão de obra que têm no Município, com a falta de operacionais e de técnicos, como é do conhecimento de todos em geral, sendo também notório e evidente que o trabalho a nível na área da cultura nestes últimos dois anos cresceu muito em relação, por exemplo, aos últimos quatro anos, não estando a fazer nenhuma ligação política, sendo apenas uma evidência, isto é, meramente operacional, porque vieram de um ou dois anos de Covid, depois tiveram o primeiro ano que foi o começar, que começou bem, onde houve muita atividade e onde em certas localidades em vez de uma festa quiseram fazer duas e o Município de Reguengos de Monsaraz sempre a apoiar. -----

---- Mais disse, considerar bastante positivo, pelo que não vão deixar de apoiar, tentarão sempre fazer o máximo, não deixando de apoiar, mas para que isso aconteça têm que pagar horas extraordinárias. -----

---- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir uma dúvida que tem a ver com o surgimento de uma despesa que surpreendeu as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista quando estiveram a analisar o documento, e verificaram o montante de 2 mil euros em refeições para o Monsaraz Museu Aberto e uma vez que este ano não se realizou este evento bienal, pelo que, estavam a tentar perceber se era algo similar à ViniReguengos, em que também surgiu da outra vez, mas eram 400 e poucos euros e desta vez aparece o valor de 2 mil euros. -----

---- Mais disse que, gostaria de perceber a estratégia de gestão, uma vez que estão a falar de 2 mil euros, pelo que gostariam de perceber, como se faz e porque consta esta despesa, sendo a questão para esclarecimento das Senhoras Vereadoras e eventualmente de quem está a ouvir. -----

---- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que apesar do Monsaraz Museu Aberto ser um evento bienal, no entanto, no documento não consta a Festa do Cante, sendo que a rubrica é a mesma, pelo que, são alocadas as despesas da Festa do Cante e o Monsaraz Museu Aberto, na mesma rubrica, alternando ano após ano. -----

---- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para dizer que a única coisa que poderá dizer relativamente a este assunto é que tem sido, pelo menos uma bandeira, de alguma forma, que era a questão da transparência e da clarificação das coisas. -----

---- Mais disse que, foi falado, perceberam o que é, mas se o documento chegar a algum lado não é claro para ninguém, que não houve bienal mas sim que houve despesa com a mesma, pelo que, se a nível do que é, cada vez mais a especificação do que são as rubricas e os centros de custo, então que se faça essa distinção já que sabem que num ano há e no outro ano não haverá, e neste momento já percebeu para onde foi o dinheiro e o motivo de constar mas, olhando para o documento elaborado desta forma não conseguia perceber. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, uma vez que está esclarecido, o que pode dizer sobre isso é que, para além dessa rubrica têm várias que têm que trabalhar e criar novas rubricas e só o podem fazer em Assembleia como as Senhoras Vereadoras sabem, afirmando ser um trabalho que vai ser progressivo mas, não tem dúvidas nenhuma que o orçamento está muito mais clarificado do que estava, sendo que neste momento, é possível chegar ao pormenor e só é possível terem esta conversa porque têm esclarecimento senão não a tinham e não ficaria a saber, nem as Senhoras Vereadoras nem os munícipes Reguenguenses. -----

----- Mais disse estar de acordo com a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, no sentido de que é um trabalho que não termina hoje e amanhã haverá mais rubricas, evidentemente, depois só podem alterar em sede da Assembleia ou criar novas ou alterá-las, sendo que demora mais um pouco, e pode passar de um ano para o outro, mas acredita que no tempo terão quase a cem por cento corrigido, tirando as novas, porque ainda não está tudo corrigido, somente uma grande parte. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que, em relação à situação do Museu Aberto, o anterior Executivo Municipal tinha um entendimento de que tudo o que acontecia em Monsaraz praticamente era Monsaraz Museu Aberto, onde o ciclo de exposições na Igreja de Santiago chamava-se Ciclo Monsaraz Museu Aberto, a Festa do Cante integrava o Monsaraz Museu Aberto e todos os espetáculos, todas as iniciativas que havia durante o ano em Monsaraz era tudo Museu Aberto. -----

----- Mais disse que, o atual Executivo Municipal entendeu que o Monsaraz Museu Aberto é um certame bienal, que acontece de dois em dois anos, durante dez dias, e que todas as restantes iniciativas têm outros nomes, querendo dizer que, a marca Museu Aberto é só aquele certame e é para isso que estão a trabalhar. Ainda não chegaram à contabilidade, uma vez que ainda aparecem documentos a referir Ciclo de Exposições Ciclo Museu Aberto, o que está incorreto mas sim Ciclo Santiago, as exposições patentes ao público na Igreja de Santiago, em Monsaraz. -----

----- Mais disse que, pretende associar a marca Monsaraz Museu Aberto apenas ao certame cultural a decorrer de dois em dois anos na Vila de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, é apenas uma questão de nomenclatura e de organização também de rúbricas em termos contabilísticos, não tem necessariamente nada a ver com transparência, e referiu que fique bem claro. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que nas suas palavras não houve qualquer tipo de dúvida relativamente a isso. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para colocar uma outra dúvida, na rubrica respeitante ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, que tem a ver com uma diminuição de verba no “Reguengos +Igal”, com uma diminuição de 8 mil euros, pelo que, perguntou se tem a ver com alguma situação de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

desinvestimento no projeto ou o que é que se passará, poderá também o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, saber responder. -----

----- Depois, disse ainda que, gostaria de saber o motivo, da diminuição de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) na “Captação e distribuição de água”, se há alguma indicação relativamente a isto, se há menos pedidos nesta altura relativamente ao que é habitual, de alguma forma, porque motivo existe esta situação, já que estão numa altura que se prevê preocupações ao nível do que vão ser as altas temperaturas nos próximos tempos e que poderá exigir por parte dos munícipes, um apoio extra por parte do Município que será normal no que será o fornecimento de água, afirmando não se referir à água para consumo humano, mas sim a falar de venda de água que acontece normalmente por situações extremas, como todos sabem. -----

----- E por último, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena perguntou se este ajuste relativamente à questão dos transportes tem a ver com o autocarro, e se já têm novidades para dar, porque “à boca pequena” toda a gente já fala que existe um autocarro em Reguengos de Monsaraz, e as Vereadoras do Partido Socialista teriam interesse em saber se o mesmo está cá ou não. -----

----- De seguida, pediu desculpa pela curiosidade, mas é assim que as coisas têm que se perguntar, afirmando que deduz que o valor tenha sido corrigido, seja este o valor do novo autocarro, sendo que até poderá não ser, poderá até ser mais do que um autocarro, não sabendo, mas gostaria de saber o que é relativamente ao novo autocarro, que toda a gente diz que já existe mas não está em Reguengos de Monsaraz, e que o mesmo está a fazer uma revisão, por isso vejam até ao ponto a que isto vai, pelo que, gostariam de tentar perceber se, efetivamente, isto é verdade ou não e saber, na primeira pessoa, o que é a realidade relativamente à viatura que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal diz e que todos sabem que há uma necessidade para o Município, nomeadamente depois, quando reiniciarem o período letivo, para o transporte dos alunos, porque era essa a principal preocupação. -----

----- Mais afirmou que eram estas as três últimas três questões que tinham para colocar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Prates, para referir que foi amplamente discutido nas reuniões da Câmara Municipal que o Município de Reguengos de Monsaraz iria adquirir um autocarro e as Senhoras Vereadoras sabem que têm um autocarro novo, até falaram na data que iriam buscar o mesmo, sendo que tiveram que aprovar um fundo de maneiio. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que, se bem se lembra, foram buscar o autocarro, mas vieram sem o mesmo e deduz que já tenham ido uma segunda ou terceira vez. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, afirmou que irão apresentar o autocarro em breve, já muito bonito. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que, em relação ao “Reguengos + Igual” não entende porque está na rubrica dessa forma mas afirmou que está a correr normalmente e as atividades que estão



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

no Plano vão ser desenvolvidas até 2025, acrescentando que fizeram uma aquisição de serviços e nessa área, o Plano está a ser cumprido normalmente. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para acrescentar que o Plano vai ser cumprido, é normal, foi apenas um ajuste orçamental, nada mais. -----

----- Mais disse que, em relação “Captação e distribuição de água”, a dotação inicial era de € 7.000,00 (sete mil euros) depois passou para € 5.000,00 (cinco mil euros), mas claramente é suficiente o valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), e se assim não for, também poderão corrigir a qualquer momento, mas em princípio será suficiente.

----- Continuou a usar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que em relação ao montante do automóvel, efetivamente o autocarro, como já tinham mencionado, era a intenção a aquisição do autocarro, atendendo à necessidade do transporte de crianças, afirmando que o autocarro foi comprado, não sendo novo, porque não tinham essa capacidade financeira porque, como sabem, não conseguiram contrair nenhum tipo de empréstimo. -----

----- Mais disse que, o autocarro foi comprado por € 127.000,00 (cento e vinte e sete mil euros) e já se encontra pago. Acrescentou que o autocarro fará 4 anos em outubro de 2023, tem 55 lugares, com 175 mil quilómetros, e vem muito bem apetrechado, referindo que foi o carro do ano em 2017, está em condições excelentes, tendo sido avaliado pelos operadores e técnicos do Município de Reguengos de Monsaraz que percebem do assunto, do qual gostaram e por isso foram buscar o mesmo à Polónia. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, disse ainda que, foram duas vezes, uma delas para verificar o autocarro e uma segunda vez para o ir buscar, tendo sido conduzido por motoristas do Município. Mais informou que recorreram a uma pesquisa sobre autocarros a nível nacional, sendo uma grande dificuldade uma vez que não existe este tipo de veículo em condições e com uma quilometragem satisfatória para poderem comprar e em Portugal são muito mais caros. -----

----- Mais disse que, o autocarro veio e encontra-se na marca, na IVECO, a fazer a revisão necessária, a verificar tudo como é normal e de momento têm um processo de legalização, que terão que ter alguma rapidez porque o tempo de standard de legalização não vai a favor do Município de Reguengos de Monsaraz, pelo que têm que ter alguma celeridade junto do IMT para que o processo seja mais célere para conseguirem ter o veículo o mais depressa possível.

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que é importante esta questão, que já havia sido referida pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, afirmando que o autocarro de 25 lugares, neste momento, já não pode transportar crianças e por isso havia esta grande necessidade de aquisição de um autocarro maior. -----

----- Afirmou a Senhora Presidente da Câmara Municipal que foi o melhor negócio que podiam ter feito para o Município de Reguengos de Monsaraz, referindo que tiveram um período de procura muito grande, muito vasto, no sentido de trazer o melhor negócio, sobretudo para os Reguenguenses porque têm plena noção do serviço público e de que estão a gerir dinheiros públicos, dinheiro que são das pessoas, dos Reguenguenses e por isso procuram fazer a melhor



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

aquisição possível nesse sentido, tal como o Senhor Vice-Presidente já referiu, não conseguiram encontrar em Portugal um veículo com aquelas características e neste valor que lhes desse a garantia de que era um bom negócio. -----

----- Mais disse que, foram buscar o autocarro dentro da Europa, onde existia, e foi um processo mais moroso porque foi um procedimento internacional, mas o que é certo é que já têm o autocarro e têm a certeza que vai servir, muito bem, os Reguenguenses e será apresentado com a devida pompa a todos os Reguenguenses, porque o autocarro não é do Município mas sim de todos os Reguenguenses e de todo o Concelho e todos terão a oportunidade de o ver por fora, por dentro, sendo que estão a preparar esse momento que acontecerá muito em breve. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Retificação do parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Horta dos Castelhanos”, sito na freguesia de Corval

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 65/GP/2023, por si firmada em 27 de julho de 2023, atinente à ratificação do parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Horta dos Castelhanos”, sito na freguesia de Corval, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 65/GP/2023

Retificação do parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Horta dos Castelhanos”, sito na freguesia de Corval

Considerando que:

a) Por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2023, foi emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado por “Horta dos Castelhanos”, sito na freguesia de Corval, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 343, da secção 009, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1746/20080905, com a área total de 19509 m², da parte de [REDACTED], natural de [REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], titular do documento de identificação [REDACTED] n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED] e de [REDACTED], natural de [REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], titular do documento de identificação [REDACTED] n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], com ele residente, a favor de [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED] a e [REDACTED], pessoa coletiva n.º [REDACTED], com sede social na [REDACTED], na proporção de ½ (metade), para cada um, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) O requerente, aquando do levantamento da certidão da deliberação da Câmara Municipal junto do Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, informou que a proporção a adquirir pelos aquirentes do prédio em apreço não estava de acordo com o que foi requerido, solicitando, para o efeito, a retificação do parecer;
- c) Por lapso, ficou a constar a venda a favor de [REDACTED] e da [REDACTED], na proporção de ½ (metade), para cada um, ao invés de ser na proporção de 60% e 40%, respetivamente, conforme requerimento apresentado em 29 de junho de 2023, deverá promover-se a retificação do parecer;
- d) É necessário ainda proceder à retificação da área do prédio que é de 19.750 m² e não de 19.509 m², conforme consta, por lapso, na proposta n.º 59/GP/2023 deliberada pela Câmara Municipal;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que aprove, nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, a retificação do parecer emitido por deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em 19 de julho de 2023, nos seguintes termos:

1) Onde se lê:

«Que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado por “Horta dos Castelhanos”, sito na freguesia de Corval, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 343, da secção 009, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1746/20080905, com a área total de 19509 m², da parte de [REDACTED], natural de [REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], titular do documento de identificação [REDACTED] n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED] e de [REDACTED], natural de [REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], titular do documento de identificação [REDACTED] n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], com ele residente, a favor de [REDACTED], [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED] e a [REDACTED], pessoa coletiva n.º [REDACTED] 90, com sede social na [REDACTED], na proporção de ½ (metade), para cada um, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos.»

Deve ler-se:

«Que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado por “Horta dos Castelhanos”, sito na freguesia de Corval, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 343, da secção 009, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1746/20080905, com a área total de 19.750 m², da parte de [REDACTED], [REDACTED], natural de [REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], titular do documento de identificação [REDACTED] n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED] e de [REDACTED], [REDACTED], natural de [REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], titular do documento de identificação [REDACTED] n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], com ele residente, a favor de [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], [REDACTED], com [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], na



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

proporção de 60% e a [REDACTED], pessoa coletiva n.º [REDACTED], com sede social na [REDACTED], na proporção de 40%, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.»

b) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 65/GP/2023; -----

----- b) Emitir parecer favorável, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado por “Horta dos Castelhanos”, sito na freguesia de Corval, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 343, da secção 009, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1746/20080905, com a área total de 19.750 m², da parte de [REDACTED], natural de [REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], titular do documento de identificação [REDACTED] n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED] e de [REDACTED], natural de [REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], titular do documento de identificação [REDACTED] n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], com ele residente, a favor de [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], com [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], na proporção de 60% e a [REDACTED] pessoa coletiva n.º [REDACTED], com sede social na [REDACTED], na proporção de 40%, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto; -----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé (PPHDC)

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 44/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 28 de julho de 2023, atinente à elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé (PPHDC), proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 44/VP/2023

Elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé (PPHDC)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando que:

§ A sociedade comercial "**Nosso Alqueva, Lda.**", pessoa coletiva n.º [REDACTED], com sede ao [REDACTED], é a proprietária do prédio rústico denominado "Herdade da Defesa da Chaminé", sito em Campo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6 da secção 023, da União de freguesias de Campo e Campinho, concelho de Reguengos de Monsaraz, registado na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o número 690, da Freguesia do Campo, adiante designado por Herdade da Defesa da Chaminé, com uma área de cerca de 173 ha;

§ A Herdade da Defesa da Chaminé encontra-se abrangida por uma das áreas de com vocação turística, a UT5-Campo, previstas no Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva, cujas regras de execução já foram integradas no Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/95, de 16 de outubro, em concreto, pela alteração publicada através da Declaração n.º 122/2021, no - Diário da República, II Série, n.º 170, de 1 de setembro;

§ A UT5-Campo, tem uma área de 585,5 ha e uma capacidade máxima de 2.250 camas turísticas, devendo ser executada através de plano de urbanização ou plano de pormenor;

§ Para efeitos de execução da UT5-Campo, a sociedade comercial "**Nosso Alqueva, Lda.**" apresentou ao Município a sua intenção de promover um projeto turístico comprometido com metas de sustentabilidade económica, social e ambiental, no quadro dos princípios que enformam os grandes desafios identificados para o desenvolvimento do setor do turismo em Portugal, designadamente, o combate à sazonalidade, a valorização do património e da cultura e a desconcentração da procura, no quadro do regime de uso do solo constante do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz;

§ Para o efeito, a sociedade comercial "**Nosso Alqueva, Lda.**", formalizou a sua proposta através da apresentação ao Município dos Termos de Referência do plano de pormenor da Herdade Da Defesa Da Chaminé, designado pelo acrónimo PPHDF, que se propõe elaborar com vista à concretização daquele projeto;

§ Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, nos domínios do planeamento, da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo, em harmonia ao preceituado nos artigos 2.º, 3.º alínea b) e 23.º, n.ºs 1 e 2, todos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;

§ O Município de Reguengos de Monsaraz, no âmbito da sua estratégia de planeamento e desenvolvimento do território, considera que o turismo constitui uma oportunidade estratégica de elevada importância à escala local, pressupondo a identificação, a valorização e a promoção dos recursos endógenos e singulares do território, o qual é considerado como um autêntico motor do desenvolvimento local, não só beneficiando os operadores económicos e, conseqüentemente, as populações residentes, mas também atenuando eventuais desequilíbrios regionais;

§ Neste âmbito, ciente da importância do turismo na estratégia concelhia, a revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz (na sua proposta base submetida à 1.º reunião da Comissão Consultiva) consagra uma linha de orientação estratégica que aponta para a valorização do potencial turístico do Município, prevendo a revogação dos Planos de Pormenor aprovados e não concretizados por forma a garantir que a intensidade turística possa vir a ser concretizada através de novos Planos de Pormenor;

§ O Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé, tem como objetivos os seguintes:

- a) Criar um novo empreendimento turístico pautado por elevados padrões de qualidade arquitetónica e urbanística, contemplando nomeadamente as valências de hotelaria, turismo náutico e turismo de natureza;
- b) Garantir o ordenamento da paisagem no espaço rural, através da qualificação e da integração paisagística das intervenções, assegurando o seu enquadramento cénico e valorizando a paisagem da região;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- c) *Garantir a integração sustentada entre os usos turísticos e os sistemas de ocupação agrícola e florestal, promovendo as culturas características da região, de modo a possibilitar diferentes experiências aos utentes do empreendimento;*
- d) *Garantir a gestão eficiente dos recursos, assente na racionalização da utilização dos recursos hídricos e energéticos, na integração de energias renováveis e na reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais para rega;*
- e) *Contribuir para a fixação da população, motivada pela criação de emprego e valorização dos recursos humanos;*
- f) *Valorizar e conservar o património natural e a biodiversidade a ele associada;*
- § *A Elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé visa estabelecer o regime de ocupação, uso e transformação do solo na sua área de intervenção, definindo e detalhando e as condições de urbanização, edificabilidade e conservação do património natural e paisagístico em linha com a estratégia definida nos instrumentos de gestão territorial com incidência na região, afigurando-se como oportuna e enquadrada nos interesses estratégicos do Município;*
- § *O projeto em apreço apresenta-se como um fator de consolidação do polo turístico do Alqueva, como tal reconhecido pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), uma vez que visa contribuir para a respetiva projeção a nível nacional, como preconizado naquele Plano Regional e nos instrumentos da política setorial do turismo;*
- § *O procedimento a adotar na elaboração do PPHDC, assim como o seu conteúdo material e documental, deve obedecer ao disposto na Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPOTU), aprovada pela Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, na redação atual e no Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual;*
- § *Num contexto de cooperação, a elaboração do Plano de Pormenor é objeto de contratualização entre os interessados e o Município de Reguengos de Monsaraz, através da figura do Contrato para Planeamento, prevista no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do art.º 79.º e nos artigos 80.º e 81.º, todos do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, competindo ao Município as funções de direção e coordenação geral da elaboração do Plano e ao parceiro o cumprimento de todas as demais obrigações conducentes à contratação das equipas com as competências adequadas e a formalização das componentes matérias e documentais da proposta de plano;*
- § *A figura jurídica do contrato para planeamento permite a utilização do contrato para efeitos da apresentação de uma proposta para a elaboração de plano de urbanização ou de pormenor, sua alteração ou revisão, e respetiva execução, reconhecendo o Município o interesse e as vantagens mútuas na colaboração a contratualizar, na medida em que está o Município interessado na concretização da UT5-Campo, porque constitui orientação estratégica do respetivo modelo de desenvolvimento territorial, a valorização do respetivo potencial turístico, através dos valores associados à natureza e ao lago de Alqueva;*
- § *O PPHDC deve ser acompanhado por procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), uma vez que se entende serem aplicáveis as seguintes condições definidas pelo artigo 78º do RJIGT, segundo o qual “os planos de pormenor só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente ou nos casos em que constituam o enquadramento para a aprovação de projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental ou a avaliação de incidências ambientais.”*

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *A aprovação do início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé, bem como dos Termos de Referência, que se anexam e se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais, de acordo com o disposto no artigo 76.º, n.ºs 1 e 3, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, fixando-se um prazo de 18 (dezoito) meses para a conclusão do*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

respetivo procedimento;

b) *A contratualização com a sociedade comercial por quotas "Nosso Alqueva, Lda." da elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé e, em consonância, a aprovação nos termos do disposto no artigo 81.º, n.º 2 do RJIGT, da minuta do Contrato para planeamento da elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;*

c) *Mandar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2, todos do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;*

d) *Que delibere sujeitar o Plano a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do disposto no artigo 78.º, n.ºs 1 e 2 do RJIGT, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na redação atual;*

e) *A submissão da deliberação de elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé, a consulta pública, por um período de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do disposto no artigo 88.º, n.º 2 do RJIGT e, bem assim, da minuta do Contrato para Planeamento, a consulta pública, por um período de 15 dias nos termos do disposto no artigo 81.º, n.º 3 do RJIGT;*

f) *Aprovar a minuta do aviso a publicitar a deliberação de elaborar o Plano de Pormenor e de contratualizar a mesma, a minuta do contrato para planeamento e o início de um período de consulta prévia para formulação de sugestões e apresentação de informações;*

g) *Determinar à Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."*

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que lhe surgiram algumas dúvidas e haverão algumas situações que, eventualmente, se dominassem a área, surgiriam outras, uma vez que se trata de um documento bastante técnico e muito complexo. -----

----- Mais disse que, é um documento que exige muito enquanto Vereadoras que não têm suporte e procuraram valer-se do que é a sua informação e de algumas pessoas que conhecem a área. -----

----- De seguida, referiu que a sua preocupação tem a ver com três questões fundamentais, uma delas para referir que não conhecem a empresa, mas pelo que perceberam é uma empresa nova, com pouco tempo de mercado e como tal gostariam de saber um pouco mais, perguntando se foi apresentado o projeto ao Executivo Municipal uma vez que é assim que, normalmente, as coisas funcionam, e o que podem dizer da maturidade da empresa para uma iniciativa com este montante e com esta responsabilidade do que está por trás, porque como disse o Senhor Vice-Presidente e bem, a vir a acontecer é um investimento considerável para o Concelho, falam de um empreendimento que poderá ir até 2.250 camas, o que estava previsto inicialmente, bem como, falam numa área de 585,5 hectares, embora somente 173 hectares estão previstos a nível do que é intervenção. -----

----- Mais disse que, falam de um projeto que, inicialmente, tinha previsto os campos de golfe, uma preocupação muito grande na zona em que se encontram e querem também perceber o que está previsto, ou pelo menos qual é a intenção



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

por parte do Município de Reguengos de Monsaraz relativamente a esta questão, tanto que uma das componentes que o Município, no seu entendimento, fez e bem, é a questão da avaliação de impacto ambiental e do que são as questões ambientais, porque é uma opção por parte do Município, podia não o fazer, mas acha que o deva fazer, até porque o documento é da responsabilidade da autarquia, como sabem, não têm recursos suficientes para isso, e por norma é este o procedimento habitual, mas isto é responsabilidade total da autarquia, na pessoa da Senhora Presidente da Câmara Municipal que assina e o restante Executivo Municipal, sendo uma responsabilidade repartida por todos e daí a preocupação relativamente a este projeto e o que está por detrás. -----

----- De seguida, disse que, a nível dos documentos, do que analisaram, na minuta do Contrato para planeamento da elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé, existe um ponto que lhes parece preocupante, porque se a responsabilidade é do Município de Reguengos de Monsaraz, no 5.4 diz que *“A NOSSO ALQUEVA deve ser previamente consultada pelo Município a respeito dos pedidos de pareceres que este pretenda formular junto das entidades externas, para pronúncia a respeito dos termos concretos em que o pedido de parecer deve ser formulado, e pode solicitar ao Município, por sua iniciativa, a formulação de pedidos de reunião ou de consultas.”*, referindo que a segunda parte da frase lhes faz todo o sentido mas a primeira parte preocupa-as, porque em última instância a entidade responsável é o Município e a entidade vem dizer que deve ser consultada em qualquer momento. -----

----- Mais disse que, uma coisa é o prazo ter que parar para consulta sempre que se pede um parecer a uma entidade, e do que leu, embora sejam 18 meses, e como o Senhor Vice-Presidente referiu na sua intervenção, suspende o prazo sempre que haja sido pedido parecer a entidades externas, outra coisa é, esta entidade que é externa ao Município de Reguengos de Monsaraz e que tem interesse neste Projeto, ser ela a ser consultada previamente a respeito dos pedidos de parecer que pretenda formular, para se pronunciar a respeito dos termos concretos do pedido de parecer, ora se vão ter uma equipa técnica do Município e esta é a entidade responsável máxima, entender que tem que questionar uma determinada dúvida, não pode ser uma entidade externa que vem dizer que *“não se pode fazer essa pergunta ou então a pergunta tem que ser feita de acordo com os nossos moldes”*. -----

----- De seguida, afirmou que este ponto preocupa as Vereadoras do Partido Socialista porque condiciona, de alguma forma, o que no seu entendimento é o papel do Município e da autarquia, que é a total liberdade de poder gerir esta situação. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena colocou uma outra questão que preocupa as Vereadoras do Partido Socialista, a indicação clara no 6.1, da minuta do Contrato para planeamento da elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé que refere que deve ser uma equipa técnica da parte do Município de Reguengos de Monsaraz, e ao verificar os termos de referência, refere qual é essa equipa, sendo a mesma extensa e pesada e também diz que o Município deve constituir equipa, o que compreende, que tenha que constituir equipa para acompanhar, mas quando vão ao documento denominado *“Termos de Referência para a elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé, Reguengos de Monsaraz”*, elenca qual é que é



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

essa equipa, e essa passa por uma parafernália de áreas enorme, que quase diriam que teriam que alocar os Técnicos do Município só a fazer este Plano ou, pelo menos, a acompanhá-lo. -----

---- Mais disse que, se trata de uma preocupação que têm, porque acham que tem que ser ajustada esta situação a avançar, isto em termos da questão técnica. -----

---- Relativamente ao Aviso para aprovação da elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé, termos de referência e minuta do contrato, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que é um dos documentos que têm para aprovar, considera que deveria constar esta preocupação por parte do Município de Reguengos de Monsaraz, a questão ambiental, que não está referida no aviso que a Senhora Presidente da Câmara Municipal irá assinar relativamente à proposta em questão. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que essa preocupação da questão ambiental consta da proposta. -----

---- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena retorquiu para referir que consta da proposta, mas deveria constar também no Aviso, uma vez que é uma componente tão importante para quem vai ter conhecimento, que deveria haver essa preocupação a nível do que se justifica porque, se o município acatou, deveria estar no Aviso que vai ser assinado, que há essa cautela, considerando ser muito importante. -----

---- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referiu já ter mencionado a parte técnica e passaria um pouco para a questão política e depois informou que a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro prestará alguma ajuda, uma vez que estiveram ambas a refletir sobre o documento, e sendo a mesma mais organizada nesse aspeto, no texto e nas ideias, e como tal partilham sempre o que são as suas preocupações e o contributo que cada uma pode dar no decorrer das reuniões da Câmara Municipal, e que servirá também para quem ouve a reunião em casa, fique da melhor forma esclarecido, afirmando que a questão política se prende com os seus princípios e com o que defendem para o território. -----

---- Mais disse que, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal abanou a cabeça quando falaram no número de camas, mas referiu que é apenas este o documento que têm de base, sendo que poderão ter havido conversas e discussão, mas no âmbito do que é o documento apenas disse o que vem expresso no mesmo. -----

---- De seguida, a Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal permissão para passar a palavra à colega Anabela Capucho Caeiro para que a mesma possa partilhar as conclusões da reflexão política do documento, uma vez que a parte técnica acabou ela própria de o fazer. -----

---- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir que, para além do que foi apresentado pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, e após a leitura do documento, remete o mesmo para uma reflexão sobre qual é a visão da bancada do Partido Socialista para o território. -----

---- Referiu que, todos sabem que o que está expresso cumpre com o PDM – Plano Direto Municipal de Reguengos de Monsaraz e com a legislação e entendem que o documento, tecnicamente, está bem constituído, com as notas que a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena prestou, mas quando olham para o documento e até pela experiência que tiveram há alguns anos, e que todos conhecem, com os planos de interesse nacional e o resultado a que chegou, existem algumas preocupações subjacentes a este tipo de documentos e a este tipo de projetos. -----

---- De seguida, referiu que estão a falar de um projeto que refere 2250 camas, o que logo à partida a assusta e assusta ainda mais que a essas 2250 camas há previsão de campos de golfe, numa altura, num território, numa região onde não têm água, onde não há água para a agricultura e estão a canalizar água para um projeto. -----

---- Mais disse que, analisou o documento e está apenas a deixar a sua observação em relação ao mesmo, afirmando que não conhece a sociedade comercial “O Nosso Alqueva, Lda.”, sendo uma proposta de uma entidade que tem um ano de existência com um capital social de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) e que tem um CAE de compra e venda de imóveis, o que a deixa um pouco assustada, no entanto, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena já falou sobre isso. -----

---- De seguida, referiu que na sua visão para o território e o que, politicamente, têm estado a defender, o turismo de massas julga não se enquadrar, têm um turismo capaz, um turismo de identidade, com pequenas unidades. Referiu que, o que há alguns anos atrás parecia que era um atraso em relação a outras regiões, hoje é uma mais-valia, ou seja, não têm empreendimentos megalómanos, mas têm identidade, território e os agentes no território a trabalharem com o turismo. -----

---- Mais disse que, a sobrecarga para o território de um empreendimento como este preocupa, porque afeta a paisagem, o equilíbrio ambiental e tudo o que são os recursos naturais, e daí assustar neste aspeto. -----

---- No que respeita ao consumo da água, a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro referiu que a verdade é que nos últimos anos, inclusive esta casa tem sensibilizado para a questão do consumo de água, têm trabalhado neste sentido em vários aspetos e ver a palavra “Campos de Golfe” num documento para o território de Reguengos de Monsaraz é uma das coisas com as quais não conseguem concordar de todo. -----

---- Mais disse que, vão abster-se na votação, afirmando que gostariam de conhecer esta entidade, conhecer o projeto que têm para o território, sem o conhecer, sem saberem o que é e apenas com o documento apresentado não poderão votar de outra forma. -----

---- Disse ainda que, acreditam na idoneidade e nas boas intenções, mas não podem votar a favor porque essas boas intenções não as conhecem, e o que está tecnicamente bem plasmado, em termos do que é a visão para o território, não concordam com ela. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o Partido Socialista mudou a sua visão relativa à estratégia para o território, uma vez que aprovou o “Parque Alqueva”, com cerca de 20 mil camas, um mega-projeto, anunciado várias vezes pelos anteriores executivos socialistas, pelo que, entendem e aceitam que tenha havido uma alteração relativamente à visão do Partido Socialista para o território, uma vez que havia aprovado um projeto igual a este. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para responder às Senhoras Vereadoras, começando por referir o que a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro estava a comentar, e referiu que se trata do Plano de Pormenor que está aprovado para aquele espaço, no entanto, não é isso que estão a fazer, mas estão sim, no início de um novo procedimento, para um novo Plano de Pormenor e se as Senhoras Vereadoras procedessem à leitura do documento “Termos de Referência para a elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé, Reguengos de Monsaraz”, acreditando que é muito extenso, mas na página 12 refere que “A *densidade populacional máxima admitida para a área a abranger por cada plano de pormenor não pode exceder o valor da densidade populacional calculado para toda a unidade territorial onde se insere, devendo para este cálculo ser considerada a respetiva carga máxima admissível e a sua área total.*” (a densidade da UT 5 será de 3,94 camas por ha, de modo que a carga máxima da Propriedade Chaminé será de 411 camas), ou seja, não serão 2250 camas, uma vez que este número se refere ao Plano de Pormenor que foi aprovado e que lá está, e com o qual não concordaram, mas neste projeto que vai ser apresentado e que vai ser iniciado e em conjunto com o Município que irá decidir o que vai aprovar e o que vão fazer. -----

----- Mais disse que, evidentemente, o investidor tem uma ideia do que quer fazer e o que pretende fazer que poderá ir ou não ao encontro do que o Município pretende ou não, pelo que, é que vão realizar e discutir o Plano de Pormenor. --

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que quando as Senhoras Vereadoras falam nas 2250 camas é o que foi aprovado no atual Plano de Pormenor da UT 5, que vai ser revogado, mas, legalmente, o que é de facto possível fazer são três camas por cada hectare, o que significa que, o que vai ser apresentado em termos de projeto são no máximo as 411 camas e o número das 2250 camas para este projeto, não é correto de todo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que o número de 2250 camas não é deste projeto, mas sim do Plano de Pormenor que está ativo e em vigor naquela área. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou claro que, este projeto não vai construir 2250 camas como está a ser passada a informação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse não é esse o número e no documento menciona isso mesmo, é claro, transparente, e o que estão a discutir, a formalizar, a aprovar ou para decisão, é o início de um novo procedimento, de uma nova proposta para um Plano de Pormenor, e sempre com uma equipa do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que, quando a Senhora Vereadora diz que a equipa do Município terá que ser extensa e tal como também o diz o documento, e concorda, pois só poderia ser assim, para que as coisas corram bem, em que vão analisar, sendo que a pressa não está do lado do Município, no entanto, podem sempre também ter alguma pressa, porque considera que é um tipo de investimento que será muito positivo para Reguengos de Monsaraz e que só começará a decorrer no tempo, quando estiverem preparados para isso, porque o que estão a fazer, a Senhora Presidente não tem que assinar o contrato nem a minuta no dia de amanhã, mas irá



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

assinar o mesmo contrato quando a Senhora Presidente da Câmara Municipal ou o Executivo Municipal o entender, mas evidentemente que terão que estar preparados para assumir este tipo de responsabilidade. -----

----- Afirmou ainda o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que, estão preparados para assumir este tipo de responsabilidade com os serviços do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Em relação aos campos de golfe, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que estão no projeto antigo e não neste, afirmando, uma vez mais, que se forem ver os Planos de Pormenor, todos eles são de 2250 camas.

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal perguntou de que anos são os Planos de Pormenor, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal respondido que para a zona em concreto são do ano de 2006 ou 2007. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu então que, estão a trabalhar em Planos de Pormenor de 2006-2007, ou seja, não foi o atual executivo Municipal que ditou essas regras, afirmando que é importante que fique claro. --

----- Afirmou ainda o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que foram aprovados em 2006-2007, com 2250 camas para cada Plano de Pormenor, mas não neste caso, uma vez que irão dar início a um novo Plano de Pormenor, acompanhado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, o qual vai concordando e discordando para tentarem chegar a bom porto. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse ainda que, em relação à informação às entidades, afirmou que, atualmente, acontece serem elas próprias a pedirem, não tendo que ser o Município de Reguengos de Monsaraz, em que, qualquer entidade que tenha um projeto pede pareceres à REN e à RAN, pois o que pretendem é saber, e se for o Município a pedir, os Senhores querem saber, não lhe parecendo nenhuma obrigação desajustada, até porque, colocando-se um pouco na parte do investidor, também gostaria de saber como estão as coisas e quais são os pareceres que há na proposta, não vendo qualquer inconveniente nisso. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que gostaria de clarificar mais um pouco a questão dos campos de golfe, colocada pela Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, dando ênfase à falta da água, afirmando, para que fique bem claro, que não estão a aprovar nenhum projeto que vá ter campos de golfe, mas sim a discutir, aprovar ou votar um procedimento relativo a uma área cujo plano de pormenor poderia incluir campos de golfe, sendo importante frisar, para que não passe a ideia de que o Executivo Municipal discute e preocupa-se permanentemente com a questão da falta de água, e sendo verdade que se preocupam, todos os dias, com esta questão, que não há água para os agricultores e depois o Executivo está a aprovar um projeto que vai ter campos de golfe para gastar água, afirmando que não é rigorosamente nada disso que está em questão. -----

----- Mais disse que, a forma como a informação é passada para fora é muitíssimo importante também, achando que estão todos de acordo com esta questão e afirmando que estão a trabalhar sobre um plano de pormenor existente e aprovado pelo Partido Socialista em 2006 ou 2007, naturalmente, porque eram os executivos que estavam, na altura, a governar a Câmara Municipal, pelo que, se há um plano de pormenor que previa campos de golfe foi o Partido



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Socialista que o aprovou e não é o Partido Social Democrata que o está a fazer, pelo que, é importantíssimo que fique claro. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que, evidentemente, há uma ideia de negócio que foi apresentada, não sendo trazida por trazer, nem os senhores vinham fazer este investimento, que não é barato, afirmando que na última reunião que tiveram com os investidores, estiveram também presentes os Técnicos da Câmara Municipal, nos quais confiam, afirmando que não está previsto no projeto nenhum campo de golfe.

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para perguntar, se correndo bem, quando era possível dar início às obras. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que, correndo bem, o documento diz que o trabalho técnico do plano tem que estar terminado nos próximos 18 meses, mas depois será a apresentação do projeto e terá que vir à Câmara Municipal para ser aprovado, acreditando demorar cerca de 3 anos se tudo correr bem. -----

----- Usou, do novo, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para fazer uma referência à questão do capital social no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), não fazendo nenhum sentido que umas pessoas que vão fazer uma empresa em que tenham um projeto de milhões de euros daqui a quatro anos e tenham que colocar já o dinheiro hoje no capital social, porque este é alterado em meia hora na Conservatória do Registo Comercial, pelo que, se as pessoas preveem realizar este projeto e iniciar o mesmo, não conseguirão, com certeza, antes de três ou quatro anos, pelo que, para quê alocar o dinheiro imediatamente à Sociedade quando apenas vai fazer falta daqui a quatro anos. -----

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho acrescentou estar justificada a questão do capital social, e no presente caso lhe parece completamente despropositado, sendo uma não questão, em que, em primeiro lugar, não compete à Câmara Municipal verificar as capacidades de financiamento das empresas num investimento privado, sendo que isso tem a ver com os técnicos de contas, porque também, se calhar, se competisse, os projetos que se iniciaram nos conhecidos PIN – Projeto de Interesse Nacional, já tinham ficado chumbados e nem tão pouco tinham começado. --

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho disse ainda que, o capital social com que uma empresa nasce, não morre com ele, sendo alterado, normalmente sempre para cima, apesar de também poder ser para baixo, mas normalmente sempre para aumentar, e poderá ser feito em qualquer momento. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que o Município não poderá avaliar o capital social, sendo que seria uma promiscuidade óbvia com o que é o setor privado. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para agradecer a intervenção do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, uma vez que respondeu a uma questão que não havia referido e acrescentando que, se há uma evidência, atendendo ao capital, tal como o Senhor Vereador explicou, mas há uma evidência da robustez financeira da empresa, porque ele próprio começou por dizer que a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

empresa era a proprietária da Herdade, e acredita que, para comprar 535 hectares tem que ter alguma capacidade financeira. -----

---- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho acrescentou ainda que, atendendo a que a empresa é a proprietária e o capital social está com € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) quer dizer que o mesmo ainda não foi atualizado, não sendo obrigatório fazer tal, mas somente o será quando for necessário. -----

---- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para responder às questões que lhe foram surgindo, ou pelo menos algumas delas, uma vez que foi dito tanta coisa que é provável que não as consiga pelo menos refutar de imediato, mas primeiro que tudo, dizer à Senhora Presidente da Câmara Municipal que, da parte do Partido Socialista e da bancada do Partido Socialista, terão uma opinião, como sempre tiveram e de acordo com o que são os princípios da atual equipa. -----

---- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que, independentemente do que aconteceu anteriormente, neste momento, o que consideram que era que um projeto com esta dimensão que estava previsto no anterior Plano de Pormenor e que todos eles caíram, segundo a legislação, e que vão ser todos feitos de novo, não foram uma decisão do Partido Socialista, à legislação à data, estando a referir-se da bancada de Reguengos de Monsaraz, para que se entenda, e o Partido Socialista é quem está na governação, mas também não foi agora o Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz que mudou as regras nesta situação, relativamente ao número de camas ou o que quer que seja. -----

---- Mais disse que, e para que fique bem claro, embora tenha sido na altura que foram aprovados os planos, os famosos PIN – Projeto de Interesse Nacional, que todos se recordam bem dos mesmos, foram aprovados naquela altura, e àquela data, com aquele conhecimento que existia do território e do que eram as perspetivas do turismo, mas tudo evoluiu e todos têm capacidade de se adaptar e de mudar de ideias, assim o espera. -----

---- Disse ainda que, no entendimento da atual bancada do Partido Socialista, este projeto, e com a conjuntura que têm agora e o conhecimento que têm do que tem acontecido noutras zonas, ao nível de situações similares, não foi o caminho correto, pelo que, se não aprenderam com o que corre menos bem, sobretudo numa zona de interior com escassez de água, e em que todos se debatem, diariamente, relativamente a este assunto, seria darem um tiro no pé se fossem avançar no sentido do que era o anterior projeto. Por isso, nesse aspeto, estão todos de acordo, sendo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que era um não assunto, uma determinada situação, pelo que, considera que este é também um não assunto, sendo esta a opinião das Vereadoras do Partido Socialista, na presente data e com base na informação que lhes chegou. -----

---- Mais disse que, não conhecem o projeto que foi apresentado ao Executivo Municipal e poderão os Senhores responder que não têm que conhecer, ao que afirma que têm que conhecer porque, em última instância, as Vereadoras do Partido Socialista também têm responsabilidade no que aprovarem relativamente a esta situação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que as Senhoras Vereadoras têm acesso a tudo aquilo que entenderem e na altura em que analisaram esta proposta, podiam perfeitamente ter pedido o projeto, sendo que nunca houve na Câmara Municipal, não é razão nem argumento, referir não conhecerem o projeto uma vez que podem conhecer o que quiserem. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena respondeu que é razão bastante, uma vez que estão a falar de um documento extremamente pesado tecnicamente, em que acabaram de perceber que as próprias minutas e todos os documentos são extremamente exigentes a nível de avaliação e por muito que tivessem pedido para aceder aos documentos, só o poderiam fazer na passada segunda-feira de manhã, porque o fim de semana decorre pelo meio, e na presente data, quarta-feira, seria muito complicado ter acesso a toda a informação que precisavam ter e esclarecimentos para que na presente reunião tomassem uma decisão diferente daquela que estão a tomar. -----

----- Referiu ainda voltar a dizer que a questão política é uma, e no que respeita à questão técnica continua com as mesmas dúvidas e o que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse relativamente àquela cláusula, continua a ter a mesma dúvida, porque é lógico que a entidade pode ela própria solicitar pareceres por ter liberdade para isso, mas o Município é o responsável por este documento e por este plano de pormenor, e quando a entidade diz que tem que ser consultada para o conteúdo do que são os pedidos de pareceres, pediu desculpa mas isso não lhe faz qualquer tipo de sentido. -----

----- Questionou ainda, como é que uma entidade que vai ser ela própria depois balizada por aquilo que são as regras do atual PDM, como todos sabem ainda não foi aprovado porque tem as condicionantes todas que tem, e que estava previsto ser aprovado até ao final do corrente ano de 2023, e isto são tudo questões legais que ultrapassam as questões políticas, não fazendo sentido que uma entidade externa, ao Município, venha condicionar o que são as suas necessidades de informação interna para as suas equipas técnicas poderem trabalhar e emitir parecer, sendo esta uma preocupação sua. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Município de Reguengos de Monsaraz, o atual Executivo Municipal, o pedido de pareceres, não tem rigorosamente nada a esconder aos investidores ou às entidades privadas, significando isto que quem está a investir pretende ter conhecimento da evolução do processo. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena respondeu que é correto a entidade ter conhecimento do processo e da emissão de pareceres. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu não compreender esta coisa de esconder a informação, de não mostrar, de não dizer, isso é algo que está ultrapassado, uma vez que toda a gente sabe o que se passa e tem de saber. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena retorquiu a Senhora Presidente para não dizer algo que ela não disse e afirmou que não é ela que vai assinar esta minuta de contrato, será a Senhora Presidente, no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

entanto a preocupação é para todos, mas se a Senhora Presidente assumir essa situação, para ela está tudo bem, mas acrescenta que ela jamais assinaria um contrato com esta cláusula ou nestes moldes. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a transparência está acima de tudo. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que não é uma questão de transparência e que volta a dizer o mesmo, os técnicos têm que ter acesso à informação, mas não pode ser entidade externa a dizer aquilo que o técnico da Câmara Municipal vai perguntar, jamais, pois o técnico, se tem necessidade de fazer uma determinada pergunta para esclarecer alguma situação, tem que ter a liberdade total para o fazer, informando quem de direito, no entanto, não faz sentido ter que se consultar uma entidade externa para perguntar aquilo que o técnico tem necessidade, conforme está escrito no documento em apreciação. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o técnico tem a sua questão e debate-a com o investidor e a seguir coloca a mesma à entidade, não vendo qual é o problema disto, porque tem de ser escondido, sonogado, não conseguindo perceber. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que volta a dizer que nada tem que ser escondido, referindo que já o disse imensas vezes e volta a dizer as que forem necessárias, até porque, bem dito no documento está, sempre que for solicitado um parecer, suspende os prazos que estão a decorrer, a entidade que tem o maior interesse em que os prazos sejam cumpridos, obviamente, é a Câmara Municipal, se tiver interesse em que o projeto vá avante, no entanto, não tem que ser a entidade a dizer se aquele técnico ou a Câmara Municipal tem que fazer aquela pergunta ou noutra contexto. Isto tem a ver com questões de conteúdo e dúvidas que os técnicos podem ter, como tal, não lhe faz sentido que o trabalho de um técnico do Município seja condicionado por uma entidade externa, seja ela de que forma for, sendo isto que está escrito no documento. -----

----- Mais disse que, não venham dizer que não é o que está escrito, porque poderão voltar a ler a mesma, e quem quiser ter conhecimento poderá consultar o Aviso pois o mesmo terá que sair, bem como, a Senhora Presidente vai assinar a minuta do contrato e isto vai avançar, sendo agora o princípio de qualquer coisa, informando que estarão atentos. -----

----- Mais disse que, a posição da bancada do Partido Socialista neste momento, e com a dúvida que têm relativamente à minuta, não consideram que a mesma seja a correta para a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumir, como tal a bancada do Partido Socialista nunca a irá assumir. -----

----- Relativamente ao Aviso, face à cláusula e no que respeita à questão ambiental, que lhe pareceu de extrema pertinência ter sido exigida pela Câmara Municipal, mas não consta do mesmo, afirmando que não se reveem no Aviso.

----- Mais disse que, politicamente, não se reveem no que lhes chegou de informação, sendo que a informação que lhes estão a dar é extra, uma vez que não a tiveram na altura devida para a conseguirem avaliar devidamente. -----

----- Disse ainda que, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que as Senhoras Vereadoras têm acesso ao procedimento, eventualmente poderiam ter tido, mas não há tempo útil e se alguém pensar nos tempos que têm para



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

estas questões e no que está tecnicamente por detrás, afirmando que, se querem que as Vereadoras avaliem os projetos com determinada responsabilidade, solicita o envio com mais tempo para análise, sendo que este era impossível conseguirem dar uma avaliação com mais pormenor. -----

---- Mais disse que, o Partido Socialista não se opõe, mas abstêm-se relativamente às três coisas que têm para aprovar, que é o documento para o início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé, bem como, os Termos de Referência; a minuta do aviso a publicitar a deliberação de elaborar o Plano de Pormenor e de contratualizar a mesma, a minuta do contrato para planeamento e o início de um período de consulta prévia para formulação de sugestões e apresentação de informações e a minuta do Contrato para planeamento da elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé. -----

---- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, mas dizer que a sua intervenção será apenas no aspeto político, no sentido de terem que realçar que as forças políticas em representação neste órgão foram eleitas pelo povo do concelho de Reguengos de Monsaraz, pelo que, devem manter uma coerência política, não podendo numa determinada altura ter, e não falando de pequenas incoerências, porque essas todos têm, no entanto, sobre as estratégias estruturais, numa determinada altura têm um entendimento e quatro anos volvidos terem um entendimento claramente oposto, nem sequer é parecido nem uma evolução como a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena tentou minimizar, a incoerência em relação àquilo que se defendia anteriormente. -----

---- Mais disse que, não é uma pequena evolução, é um entendimento claramente oposto àquilo que se entendia há quatro anos atrás, sendo que, no seu entender, tanto a bancada do Partido Socialista, como a bancada do Partido do Partido Social Democrata, como todas as outras que venham a este órgão, não podem ter uma posição enquanto são oposição e terem outra enquanto são poder e vice-versa. -----

---- Disse ainda que, em sua opinião, não devem fazê-lo uma vez que não se apresentam individualmente às eleições, mas sim dentro de uma conjuntura e de uma lista. -----

---- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que essa conjuntura pertence ao programa do Partido Socialista. -----

---- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir que, concorda com o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho no que respeita à coerência política e o que é a ideologia e essa afirmou que têm. -----

---- Mais disse que, em relação a decisões que são tomadas há dez ou vinte anos atrás e conhecendo hoje o que é a realidade, nomeadamente em termos de impactos ambientais, erro seria se continuassem a querer cometer os mesmos erros. -----

---- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, que pediu licença para colocar um parêntesis à intervenção da Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, para referir que os condicionantes ambientais que se verificam hoje já se verificavam nessa altura, como seja, a falta de água, os campos de golfe e as preocupações com tudo isso já se verificavam, sendo que nada mudou, apenas agravou. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro que solicitou para que não lhes seja pedido para seguirem uma linha com a qual não concordam, apesar da decisão ter sido tomada pelo Partido Socialista.

----- Mais disse que, se essa linha foi tomada pelo Partido Socialista, à data, as Senhoras Vereadoras não tiveram decisão nela, e neste momento, seria uma irresponsabilidade da sua parte assumirem a postura que foi tomada há 20 anos atrás e mantê-la, sabendo que seria errada, pelo que, humildemente dizem que estava errada, não concordam com ela e a sua posição atual é esta. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, pelos vistos a bancada do Partido Social Democrata parece que não quer mesmo que as Senhoras Vereadoras estejam de acordo com as iniciativas e projetos para o turismo no concelho de Reguengos de Monsaraz, porque há uma insistência tão grande em afincar aquilo que foi feito de mal e querem que as Vereadoras se mantenham num caminho só porque terão que se manter num caminho, independentemente de se perceber que ele está mal, pedindo desculpa mas não consegue perceber. -----

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que, não pensa como a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro disse, não pede para dizerem seja o for, nem quer que sigam este ou aquele caminho, no entanto, neste ponto fundamental, tem de falar em coerência, em coerência política, de uma força política que tem um histórico enorme em Reguengos de Monsaraz, não podendo ser nos dias impares de uma maneira e nos dias pares de outra, terá que haver coerência. -----

----- Mais disse que, tomem as posições que tomaram, afirmando que até está agradado com essa evolução. -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro referiu que aprender com os erros é uma coisa fantástica, uma vez que aprendem todos e afirma gostar de pensar assim. -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, referiu que não querem interferir com a propriedade privada, até porque era uma das questões que podia levar a um debate ideológico e percebe a justificação que foi dada sobre os € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) do capital social, mas uma entidade que pretende fazer um projeto destes, em que o CAE tem a ver com compra e venda de bens imobiliários e que não conhece, tendo feito uma pesquisa exaustiva na internet, afirmou têm responsabilidade política de saber quem são as entidades que querem intervir no território e que de alguma forma podem condicionar, e pode ser positivo ou negativo, não sabem o resultado, afirmando que tem a responsabilidade política de perguntar quem são estas pessoas, quem é esta entidade e que visão tem para o que está em causa, pelo que a posição das Vereadoras do Partido Socialista tem de ser esta. -----

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que é óbvio que têm essa responsabilidade e assumem-na, não têm é o direito de fazer juízos de intenção de, pelo facto de uma empresa que no início se constitui com um capital social de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) ou de ter compra e venda de imóveis, parecendo-lhe uma atividade lícita, que tem a ver com a compra da herdade. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que gostava de ir ao histórico de todos os anteriores investidores para ver quais eram os capitais sociais dos investimentos feitos no Concelho, achando que era um trabalho produtivo. -----

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu, do novo, que têm que ter a responsabilidade, não podem é fazer juízos de intenção, não podem dizer que uma empresa que tem um capital social de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) e já comprou uma herdade, pelo que, o capital social não está atualizado, porque esta herdade tinha que estar no capital social e não está. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, na verdade, o capital social não será só os € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) mas sim os € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) mais a propriedade, logo a afirmação está, à partida, completamente errada. -----

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que, no relatório de contas do corrente ano de 2023, virá a atualização do capital social, pelo que, no próximo ano de 2024, a empresa terá um capital social diferente deste. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que irão terminar a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, acrescentando que, relativamente à questão do aviso e da questão ambiental, irá rever com os técnicos porque lhe parece pertinente. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e duas abstenções das Senhoras Vereadoras, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 44/VP/2023; -----

----- b) Aprovar o início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé, bem como dos Termos de Referência, que se anexam à Proposta n.º 44/VP/2023 e se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais, de acordo com o disposto no artigo 76.º, n.ºs 1 e 3, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, fixando-se um prazo de 18 (dezoito) meses para a conclusão do respetivo procedimento; -----

----- c) A contratualização com a sociedade comercial por quotas “Nosso Alqueva, Lda.” da elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé e, em consonância, a aprovação nos termos do disposto no artigo 81.º, n.º 2 do RJIGT, da minuta do Contrato para planeamento da elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé, que se anexa à Proposta n.º 44/VP/2023 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- d) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2, todos do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Locais; -----
- e) Deliberar sujeitar o Plano a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do disposto no artigo 78.º, n.ºs 1 e 2 do RJGT, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na redação atual; -----
- f) Submeter a deliberação de elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé, a consulta pública, por um período de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do disposto no artigo 88.º, n.º 2 do RJGT e, bem assim, da minuta do Contrato para Planeamento, a consulta pública, por um período de 15 dias nos termos do disposto no artigo 81.º, n.º 3 do RJGT; -----
- g) Aprovar a minuta do aviso a publicitar a deliberação de elaborar o Plano de Pormenor e de contratualizar a mesma, a minuta do contrato para planeamento e o início de um período de consulta prévia para formulação de sugestões e apresentação de informações; -----
- h) Determinar à Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Alteração ao número de beneficiários/as da Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 67/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 27 de julho de 2023, referente à alteração ao número de beneficiários/as da Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 67/VAF/2023

Alteração ao número de beneficiários/as da Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz

Considerando:

- *Que o regulamento de atribuição do Cartão Social do Município, com as alterações aprovadas por deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 30 de abril de 2020, estabelece que os valores máximos anuais relativos aos benefícios nas áreas da habitação, saúde e apoio social de emergência, são definidos anualmente em reunião da Câmara Municipal, assim como o montante global da bolsa de ocupação de tempos livres e o número de vagas para a ocupação dessa bolsa;*
- *Que, mediante deliberação da Câmara Municipal, de 21 de dezembro de 2022, foi aprovado um número máximo de trinta e cinco beneficiários/as do Cartão Social do Município, para a bolsa de ocupação temporária de tempos livres, para o ano de 2023;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que o número de municípios não abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social tem vindo a aumentar e a procura por parte dos/as mesmos/as em ocupar os seus tempos livres tem sido cada vez maior;

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Que seja determinado, nos termos do regulamento de atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, designadamente, nos termos do disposto no seu artigo 27.º, a alteração da deliberação camarária de 21 de dezembro de 2022, na parte em que aprovou a proposta contemplada na alínea e), da Proposta n.º 84/VAF/2022, de 35 (trinta e cinco) beneficiários/as para a bolsa de ocupação temporária de tempos livres, para 45 (quarenta e cinco) beneficiários/as, no ano de 2023;

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho se já esgotaram o plafom dos 35 (trinta e cinco) beneficiários/as para a bolsa de ocupação temporária de tempos livres ou se ainda têm. -----

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho respondeu que já esgotaram o plafom dos 35 (trinta e cinco) beneficiários/as para a bolsa de ocupação temporária de tempos livres. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar se vão aumentar para mais 10 vagas para o ano de 2023. -----

----- Mais disse que, do que é a avaliação do Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho e da evolução desta situação a nível local, prevê-se que um acréscimo de 10 vagas sejam mais do que suficientes ou, infelizmente, as suas previsões não vão nesse sentido, bem como, também perguntou se não há forma de conseguirem, de alguma maneira, conjugando com as outras medidas, nomeadamente a Bolsa de Emprego e tudo mais que o Município tem, encaminhar algumas destas situações que têm, para opções de trabalho com condições mais dignas, para que futuramente as pessoas possam ter descontos e possam ter um trabalho de alguma forma lhes dê a dignidade que precisam a nível profissional. -----

----- Referiu ainda que, não está com isto a dizer que a ocupação temporária de tempos livres não seja uma situação digna, mas como o próprio nome indica, é uma ocupação de tempos livres que esperam sejam situações de passagem, mas verificam em todas as reuniões de Câmara, que os nomes vão aparecendo e têm situações recorrentes, como vêm desde há muito tempo, e não é uma questão de executivos, infelizmente é uma situação, uma necessidade que existe, desde sempre, e percebem que já não têm resposta, nem a nível de desemprego, nem de RSI, porque esta é a última resposta a estas famílias. -----

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena perguntou relativamente a esta questão e às bolsas, qual é neste momento, o ponto de situação e qual é a previsão do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho relativamente à evolução a nível local. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que, correndo o risco de se enganar, julgam que com mais estas 10 vagas conseguirão chegar até ao final do ano com os mesmos, referindo que os contratos do IEFP, os CEI's e os CEI+ resolviam, em que as pessoas têm mais vantagens e melhores vencimentos nesses contratos, mas o Instituto de Emprego e Formação Profissional reduziu imenso e este aumento deve-se sobretudo à redução destes outros apoios sociais, destas outras respostas. -----

----- Mais disse que, houve apenas em 2018 em que tiveram um número superior a este, sendo que em 2019 tiveram 40, todos os outros anos são inferiores e querem que o fenómeno seja exatamente este, é o de haver menos respostas sociais e terem de dar esta resposta aos outros. -----

----- Disse ainda que, os Técnicos estão a tentar ver as outras respostas e a ver se conseguem aligeirar um pouco a pressão que há sobre o cartão social e sobre a ocupação temporária de tempos livres. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, agradecendo os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e afirmou que a preocupação tem mesmo a ver com isso, com a carga e com o tipo de falta de alguma perspetiva de futuro, daí a inquietação relativamente a estes casos. -----

----- Mais disse que, as pessoas são necessárias, uma vez que se não fizessem falta não estariam, no entanto, é uma preocupação de âmbito social e, em alguns casos, afeta agregados de família inteiros, sendo preocupante, porque se fosse uma situação de um dos elementos da família, faria todo o sentido que eventualmente pudesse haver esta resposta, porque um dos outros estaria salvaguardado de outra forma, embora com vencimentos que permitissem ter acesso a esta resposta. Mas a preocupação tem a ver com isto, é que são agregados familiares inteiros nesta situação, o que é bastante preocupante e é nesse sentido também, no entanto, se é esta a resposta neste momento, que exista esta resposta, que não é a ideal nem a que todos pretenderiam, mas vão tentar então trabalhar para que não se cheguem às 45 nos próximos tempos. -----

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho disse que o Gabinete de Inserção Profissional trabalha muito em coordenação com o Gabinete de Ação Social e frequentemente apresenta às pessoas outras alternativas e às vezes não são aceites, e por vezes até com uma maior estabilidade de emprego, em boas empresas do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Mais disse que, não é a situação ideal pois é muito precária, mas não entende as pessoas pois as mesmas pensam que à medida que vai passando o tempo poderão ficar, acreditando haver esta mentalidade, e sempre que são sugeridas alternativas pelo Gabinete de Inserção Profissional, para empregos com mais estabilidade e com boas remunerações, em empresas grandes, as mesmas não são seguidas. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir como todos sabem uma vez que trabalham com estas famílias diariamente e com estas necessidades, ao nível do IEFP, e que até respostas de outro âmbito, existem limites, ou seja, há determinado número de ofertas de trabalho que podem ser recusadas e, nesse âmbito, depois a pessoa pode, em última instância, ter o apoio social, seja de qualquer forma for, impedido de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

receber durante algum tempo. -----

---- Mais disse que, se calhar eventualmente numa possibilidade de estudo futuro desta situação, se a pessoa tiver ofertas que até parecem interessantes e continuar a recusar para se manter numa situação destas, podem tentar perceber se a nível do Regulamento daquilo que for, o que se poderá fazer para melhorar aquilo que é, de alguma forma, dar-lhe um estímulo certo para não continuar nesta resposta, mas procurar algo melhor para si e para os seus. É neste sentido só o contributo. -----

---- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho disse que o Regulamento, atualmente, não permite, mas, não sabe se poderá vir a permitir, futuramente. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que terá que ser tratado em sede de alteração do Regulamento.

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 67/VAF/2023; -----

---- b) Nos termos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, designadamente, nos termos do disposto no seu artigo 27.º, a alteração da deliberação camarária de 21 de dezembro de 2022, na parte em que aprovou a proposta contemplada na alínea e) da Proposta n.º 84/VAF/2022, de 35 (trinta e cinco) beneficiários/as para a bolsa de ocupação temporária de tempos livres, para 45 (quarenta e cinco) beneficiários/as, no ano de 2023; -----

---- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Atribuição do Cartão Social do Município

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 68/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de julho de 2023, referente à atribuição do Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 68/VAF/2023

Atribuição do Cartão Social do Município

Considerando:

- *Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;*

- *Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários/as do Cartão Social do Município, os/as cidadãos/ãs que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:*

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;

c) ser reformado/a por invalidez;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

d) *pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

- *Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);*

- *Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 11 (onze) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:*

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];
3. [REDACTED];
4. [REDACTED];
5. [REDACTED];
6. [REDACTED];
7. [REDACTED];
8. [REDACTED];
9. [REDACTED];
10. [REDACTED];
11. [REDACTED];

- *Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 7 (sete) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:*

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];
3. [REDACTED];
4. [REDACTED];
5. [REDACTED];
6. [REDACTED];
7. [REDACTED];

- *Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição/renovação do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.*

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) *Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos/às seguintes munícipes:*

1. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
2. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
3. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
4. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
5. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
6. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
7. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

8. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
9. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
10. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
11. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
12. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
13. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
14. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
15. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

b) Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, dos/as seguintes munícipes:

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];
3. [REDACTED].

c) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 68/VAF/2023;-----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 68/VAF/2023, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica, nos exatos termos consignados; -----

----- b) Aprovar o indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do referido Regulamento, ou seja, com rendimentos superiores ao exigido, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, dos munícipes constantes na Proposta n.º 68/VAF/GP/2023, nos exatos termos consignados. -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Apoios previstos no Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 69/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de julho de 2023, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 69/VAF/2023

ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIE

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os/as titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;
- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Município poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2023, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor de 585,00 €, como montante global da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 35 beneficiários/as por ano.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, o seguinte município na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para explicar que a proposta n.º 54/VAF/2023 é a atribuição de apoios previstos no Cartão Social do Município, neste caso, Ocupação Temporária de Tempos Livres, para um município, pelo período de seis meses, destinado aos Serviços Operacionais do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, dirigindo-se ao Senhor Vereador



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

António Manuel Boto Fialho, referindo que sabe que é um homem católico e teve um ato de fé, acreditando que eram aprovadas as mais dez bolsas, conforme foi aprovado anteriormente através da Proposta n.º 67//VAF/2023 e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho havia afirmando que já tinham atingido o limite das 35 vagas. -----

---- Mais disse que, era mesma somente para dar esta nota, mas já estavam a par da situação, no entanto, solicita alguma atenção a este tipo de questões, porque podia ter acontecido alguma situação imprevista e esta pessoa ficava impedida de integrar. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que poderiam ter uma discussão longa em relação ao citado pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena. -----

---- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, afirmando que iria responder à Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referindo que esta proposta foi incluída na ordem de trabalhos com o pressuposto de que a anterior seria aprovada, e é um pressuposto que não podem ter, no entanto, caso não fosse aprovada a proposta anterior, esta seria certamente retirada. -----

---- Mais disse que se trata de uma exceção, e que este município está de facto para aprovação dada a necessidade dos Serviços Operacionais do Município de Reguengos de Monsaraz precisarem de todos os braços que forem possíveis, principalmente no presente momento, uma vez que e conforme se poderá verificar pela lista de festividades no corrente mês de agosto e próximo mês de setembro. -----

---- Disse ainda que, todos os trabalhadores são necessários para desenvolver o trabalho agendado, daí a abertura desta exceção que não pretendem que se transforme numa regra, primeiro aprovam-se os plafons e na reunião seguinte apresentam-se as propostas. -----

---- Mais disse que, têm mais quatro pessoas para entrar e trouxeram esta, apenas, por exceção, mas afirmando que se trata de uma situação que não querem voltar a repetir. -----

---- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para dizer que, excepcionalmente, votam favoravelmente esta situação. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, solicitou à Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para terminarem este assunto pois relativamente a estas matérias tem um longo historial e folga em saber que a Senhora Vereadora está atenta e bem informada para estar atenta, o que é bom.

---- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 69/VAF/2023;-----

---- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, o município constante da Proposta n.º 69/VAF/2023 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, mais precisamente, nos Serviços Operacionais do Município de Reguengos de Monsaraz, pelo período de 6 (seis) meses;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Administração Urbanística

Licenciamento para obras já executadas (legalização) – aprovação do projeto de Arquitetura e alteração a Propriedade Horizontal - Processo administrativo n.º 13/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 13/2023**, de que são titulares [REDACTED] com localização em Perolivas, freguesia de Reguengos de Monsaraz.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/092/2023, de 24 de julho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----

----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação e informar que deverão apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 39/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 39/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Campinho, na União de Freguesias de Campo e Campinho.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/093/2023, de 24 de julho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Pedido de Informação Prévia – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 1/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 1/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Perolivas, freguesia de Reguengos de Monsaraz.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/094/2023, de 24 de julho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

---- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

---- b) Deferir o processo tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão do Requerente, verificando-se que a mesma se enquadra na Planta de Ordenamento na classe de Espaço Urbanizável, cumprindo os preceitos regulamentares aplicáveis; -----

---- c) No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública que colida com a pretensão do Requerente. -----

licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto das Especialidades - Processo administrativo n.º 33/2023

---- Presente o **processo administrativo n.º 33/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/095/2023, de 25 de julho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

---- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

---- b) Aprovar o projeto de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

---- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações e ampliação – aprovação do projeto das Especialidades - Processo administrativo n.º 35/2023

---- Presente o **processo administrativo n.º 35/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em São Marcos do Campo, na União de Freguesias de Campo e Campinho. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/096/2023, de 25 de julho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

---- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

---- b) Aprovar o projeto de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto das Especialidades – Processo administrativo n.º 61/2022

----- Presente o **processo administrativo n.º 61/2022**, de que é titular [REDACTED], com localização em Perolivas, freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/097/2023, de 25 de julho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto das Especialidades - Processo administrativo n.º 29/2022

----- Presente o **processo administrativo n.º 29/2022**, de que é titular [REDACTED], com localização na União de Freguesias de Campo e Campinho. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/098/2023, de 25 de julho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alteração e ampliação – aprovação do projeto das Especialidades - Processo administrativo n.º 15/2022

----- Presente o **processo administrativo n.º 15/2022**, de que é titular [REDACTED], com localização em Outeiro, freguesia de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

n.º UOT/PP/099/2023, de 25 de julho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto das Especialidades - Processo administrativo n.º 92/2022

----- Presente o **processo administrativo n.º 92/2022**, de que é titular [REDACTED], com localização na freguesia de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/100/2023, de 25 de julho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 17/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 17/2023**, de que são titulares [REDACTED] [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/101/2023, de 26 de julho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----

----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação e informar que deverão apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Declaração de não caducidade do processo administrativo n.º 27/2021

----- Presente o **processo administrativo n.º 27/2021**, de que é titular [REDACTED], com localização na freguesia de Corval.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/102/2023, de 26 de julho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) A declaração da não caducidade do processo n.º 27/2021, de acordo com a análise aos elementos apresentados, mantendo os efeitos da licença por mais um ano; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Pedido de Esclarecimento efetuado pela Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, para colocar uma questão ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, uma vez que se esqueceu de perguntar, pelo que, pediu desculpa e gostaria de saber se ainda é possível fazer inscrição para a mostra dos cavalos, sendo uma questão que lhe tinha sido colocada. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que teve conhecimento que no dia anterior se havia inscrito mais um munícipe de Reguengos de Monsaraz com mais um equídeo que estará em exposição nas boxes do pavilhão junto ao Picadeiro Municipal, pelo que, pela informação que tem é de que não têm mais boxes disponíveis, no entanto, não é definitivo à presente data. -----

----- Mais disse que, qualquer dúvida ou interesse que exista solicita o favor de contatar com o Município de Reguengos de Monsaraz ou com o Dr. Rui Aleixo, Veterinário Municipal e responsável pelo espaço. -----

----- Disse ainda que, não existe qualquer problema pois estão disponíveis para arranjar soluções e se tiverem mais alguém interessado em colocar mais algum equídeo, mas o que pode dizer é que está um pouco sobrelotado o espaço, mas tem a ver com algumas situações e que pode acontecer conseguirem arranjar mais lugares, mas que não seja motivo para perguntarem se existe essa possibilidade. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que quem está à frente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

deste processo, como sempre esteve, é o Senhor Dr. Rui Aleixo que é o Veterinário Municipal e por isso qualquer dúvida que exista relativamente a esta questão é ele que deverá esclarecer, porque o procedimento que estão a adotar este ano é exatamente igual ao que adotaram sempre, sem nenhum problema e sempre abertos a sugestões para melhorar este processo. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação em Minuta

---- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

---- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 12 horas e 30 minutos. -----

---- E eu, Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----